



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - SISTEMA CARCERÁRIO		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1416/07	DATA: 4/9/2007
INÍCIO: 14h59min	TÉRMINO: 17h04min	DURAÇÃO: 2h05min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 2h06min	PÁGINAS: 63	QUARTOS: 25

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Apreciação de requerimentos constantes da pauta. Leitura de parte do relatório das diligências da Comissão realizadas nos municípios de Ponte Nova e Ipaba, Estado de Minas Gerais.

OBSERVAÇÕES
Há expressão ininteligível. Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis. A reunião foi suspensa.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o sistema carcerário brasileiro.

Informo aos Srs. Parlamentares que foram distribuídas cópias da ata da 3ª reunião. Indago aos Srs. Parlamentares...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, peço dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Dispensada a leitura, em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Tem a palavra o nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem a V.Exa. Os requerimentos de nºs 27 a 35 da pauta são para convocar Governadores de Estado. Não é competência nossa convocar Governador de Estado: José Serra, Jaques Wagner, Paulo Hartung, Aécio Neves, Roberto Requião, Sérgio Cabral, Alcides Rodrigues, Eduardo Campos e Binho Marques. Sr. Presidente, peço a V.Exa. que tome as providências regimentais. Os requerimentos têm de ser retirados de pauta porque não podemos convocar Governadores. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, foi uma questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Questão de ordem levantada pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Vamos passar a palavra para o Relator, Deputado Domingos Dutra, que é autor dos requerimentos, para que possa...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, explico, com todo o prazer, ao Deputado Arnaldo Faria de Sá. O



termo aí utilizado está errado. Na verdade, estamos fazendo um convite a Governadores de vários Estados. Governadores do PMDB, do PT, como é o caso do da Bahia, do PSB, como é o caso do de Pernambuco, do PSDB, como é o caso do de São Paulo. Por que acho importante convidar os Governadores para a última etapa dos nossos trabalhos? Porque vamos ouvir aqui uma série de servidores públicos que cuidam da gestão do sistema. Mas como essa questão é política, eu acho mais do que procedente que, na etapa final, convidemos os Governadores para, primeiro, dar *status* político a essa questão, para não ficar sendo tratada apenas por servidores, que não têm, politicamente, o mesmo peso dos Governadores; segundo, porque Governadores e Ministros é que têm responsabilidade política pela gestão. Não é nenhum ato de provocação, os convites não são dirigidos. Eu faria a seguinte sugestão...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Relator, eu não disse que é provocação. Eu disse que regimentalmente nós não podemos convocar Governador, só isso.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Não, a palavra é convite. Então, eu queria fazer a seguinte sugestão: modificar o termo de convocação para convite. É para a última etapa. No momento apropriado a Comissão verifica a conveniência. Mas, como vamos ouvir os Ministros, acho importante ouvirmos os Estados onde é maior a problemática do sistema carcerário. Então, faço a seguinte modificação: de convocação para convite. A CPI aprova os requerimentos mas, segundo o cronograma, as autoridades virão na terceira e última etapa, depois das audiências e depois das visitas aos Estados.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SILVEIRA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Pela ordem, o Deputado Alexandre Silveira; em seguida, o Deputado Paulo Abi-Ackel.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SILVEIRA - Sr. Presidente, queria ver com o Relator se, por questão de prudência, como não existe a pessoa do convidado, se não poderíamos retirar esses requerimentos da pauta hoje para análise, para reflexão. São chefes de Estado. É importante fazermos uma reflexão maior, inclusive



política. Acho que os Governadores podem nos dar uma importante contribuição, mas isso requer da Comissão uma reflexão maior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Paulo Abi-Ackel.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Na mesma direção, Sr. Presidente, Sr. Relator, eu fico pensando. Nós temos, nas Assembléias Legislativas dos muitos Estados, várias CPIs que versam sobre assuntos que também dizem respeito a interesses ligados ao Palácio, ligados ao Presidente da República, ao Chefe de Estado, ao Chefe do Governo. E fico me indagando se o presidente de uma Assembléia Legislativa também não poderia, eventualmente, convidar, da mesma forma que V.Exa. está expondo aqui, um Ministro de Estado para que, sob a forma de convite, comparecesse à Assembléia, por exemplo, do Estado de Minas Gerais para tratar de assunto vinculado à esfera federal.

Por essa razão, pondero, no mesmo sentido do nobre Deputado Alexandre Silveira, que devemos, *ad cautelam*, para que esta CPI não cometa nenhum ato pouco analisado, retirar de pauta e avaliar melhor em que termos seria feito esse convite e qual o precedente que ele abriria.

Então, fica o meu requerimento no sentido de retirar de pauta os requerimentos para melhor exame.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, inclusive há um detalhe: CPI não tem convidado, ou é convocado ou é testemunha. E nessa condição não podemos colocar os Governadores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Queria fazer uma ponderação, uma sugestão aos nobres Parlamentares e ao Relator. Entendo a preocupação do Relator, Deputado Domingos Dutra. Na verdade, poderíamos até convidar os Governadores, os Secretários de Justiça para debater o assunto em uma audiência pública, em um seminário.

Então, Deputado Domingos Dutra, poderíamos retirar os requerimentos de pauta e apresentar novos requerimentos; ou então convidar todos esses governadores para uma audiência pública.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não existe audiência pública em CPI, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Existe, sim. Existe audiência pública em CPI.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não existe, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Existe audiência pública para debater os assuntos que nós acharmos de interesse da CPI. Podemos realizar um seminário dentro da CPI para discutir os problemas da CPI.

Então, Relator, sugiro, caso V.Exa. esteja de acordo, retirar de pauta os requerimentos para redigirmos um novo texto procurando esse meio termo.

Caso o Relator entenda necessário que nós tenhamos uma conversa com esses Governadores, sugiro a realização de diligência a esses Estados para visitar os Governadores para debater com eles o problema carcerário de cada Estado. Claro que, de antemão, vamos ter um relatório da situação de cada Estado para podermos construir um acordo. A CPI tem uma missão muito grande.

Então, sugiro retirarmos de pauta os requerimentos para fazermos um acordo e redigirmos um novo texto para convidar para um seminário ou para uma audiência pública os Governadores ou aprovarmos, para quando formos em diligência a esses Estados para visitar o sistema prisional, uma visita também aos Governadores, solicitarmos uma agenda para que a CPI seja recebida por eles para discutirmos o assunto.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Aí sim, aí sim. Uma visita ao Governador, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Pergunto ao nobre Relator se está disposto a construir este acordo: uma visita da CPI a esses Governadores, já que são Estados que apresentam problemas no sistema carcerário. Que possamos fazer uma visita a esses Governadores; em diligência, visitar o sistema prisional e, se necessário, convocar o Secretário de Justiça ou de Defesa ou o Secretário responsável pela administração penitenciária.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Secretário da Administração Penitenciária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Cada Estado tem uma Secretaria que opera de forma diferente. Poderíamos convocar o Secretário e fazer



uma visita a esses Governadores. Acredito que seria uma forma prudente de nós alcançarmos os mesmos objetivos sem criarmos problemas.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, eu fui autor dos requerimentos. E eles foram elaborados em função da gravidade da situação do sistema carcerário brasileiro.

Portanto, longe de mim criar qualquer embaraço aos trabalhos da Comissão.

Dois: eu considero que não há nada que possa, a não ser sob o ponto de vista formal, impedir os Governadores de virem aqui. Até porque, nesta Legislatura, já assistimos a vários Governadores discutindo, nesta Casa os mais diferentes temas. E considero que, da mesma forma que um Governador de Estado pode contribuir discutindo a questão da Saúde, da Educação, do caos aéreo — acho mais do que prudente —, Governadores de Estado, pela estatura política, pela responsabilidade que possuem e pela gravidade da situação do sistema carcerário, podem vir contribuir. No entanto, acato as sugestões, para que os trabalhos avancem, e pondero: primeiro, que a gente faça outros requerimentos convocando as autoridades estaduais responsáveis pelo sistema prisional estadual; segundo, que, de comum acordo, estabeleçamos qual a melhor forma de os Governadores virem a esta CPI para contribuir. A idéia de trazer os Governadores é porque eles têm condições de ajudar esta Comissão a entender o problema e, ao final das contas, oferecer sugestões que possam valorizar o nosso trabalho.

Portanto, retiro de pauta os requerimentos; apresentamos novos requerimentos para convidar os Secretários e depois discutiremos, de comum acordo, qual a melhor forma de os Governadores contribuir com esta Comissão.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Quero cumprimentar o Relator pela posição e sugerir à Mesa que faça um pedido de parecer à Consultoria Legislativa para saber em que condição os Governadores podem vir à CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Bom, sobre os requerimentos, o Relator já os retirou de pauta, então, não há mais o que discutir. Todos os requerimentos que tratam da convocação de Governadores. Vamos então seguir nossa pauta ordinária. Entendemos a preocupação do Relator com o sistema carcerário brasileiro.



Hoje fomos fazer uma visita de cortesia ao Diretor do DEPEN. Nós tivemos acesso a informações, para mim, alarmantes. Só para os Parlamentares terem uma idéia, só este ano, nos 4 primeiros meses, morreram, dentro do sistema prisional brasileiro, 651 presos — só este ano, nos quatro primeiros meses, morreram 651 presos no sistema prisional brasileiro! Para mim, são números alarmantes. Porque, como as mortes são alternadas e pulverizadas, não temos acesso.

Há um requerimento meu aqui solicitando informações, desde 2004, do número de presos que foram a óbito dentro do sistema prisional de 2004 para cá. Só este ano eu tive acesso à informação. Nos 4 primeiros meses do ano, 651 presos morreram dentro do sistema prisional brasileiro. Tivemos 13.819 fugas só nos 4 primeiros meses do ano de 2007. São números que justificam o trabalho desta Comissão e mostram que ela terá muito trabalho pela frente, tem uma grande contribuição a dar ao sistema prisional brasileiro. E nós temos muitas informações que poderão servir de base para os trabalhos desta Comissão. Daí nós entendemos a preocupação do Deputado Domingos Dutra. Mas, para construir um acordo, já foram retirados os requerimentos que tratavam da possível convocação dos Governadores dos Estados citados.

Vamos dar prosseguimento à pauta.

Requerimento nº 14, da nobre Deputada Cida Diogo, que requer a criação de Sub-Relatoria para análise da situação das mulheres encarceradas.

Deputada Cida Diogo, na semana passada, o Deputado Paulo Rubem Santiago fez uma proposta de criação de uma sub-relatoria nesta Comissão. E nós fizemos um acordo, sob a orientação do Relator, no sentido de deixar por conta do Relator a criação das relatorias. O trabalho está avançando.

Após a leitura do relatório sobre o caso de Ponte Nova, o Relator terá tempo para a criação das relatorias.

Então o trabalho está avançando. Agora, após a leitura do relatório sobre o caso de Ponte Nova, o Relator vai ter tempo para sentar e estabelecer quais as relatorias que serão criadas dentro da Comissão. Porque senão a gente perde o controle. Nós não podemos rejeitar os requerimentos de criação de novas relatorias. Então vão surgir tantas... Vamos deixar por conta do Relator. Para o bom andamento do trabalho, ele vai definir quais são os itens que realmente merecem



uma sub-relatoria. E acho que ele vai construir de acordo com os interesses de cada um e daqueles que vão se apresentar para essas relatorias que estão recebendo proposições para serem criadas nesta Comissão.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Vai ser feita, então, essa discussão, envolvendo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Com o Relator.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - E eu queria indagar à nobre Parlamentar, de acordo com essa orientação, se ela faz a retirada do requerimento, para que nem entre em votação.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Ficando estabelecido que vai poder auscultar quem está querendo discutir sub-relatoria, não tem problema algum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Foi retirado de pauta o item nº 1, Requerimento 14, por solicitação da autora.

O SR. DEPUTADO DR. TALMIR - Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Questão de ordem.

O SR. DEPUTADO DR. TALMIR - Na reunião anterior, eu havia também sugerido uma sub-relatoria de superlotação etc. Então, pensando nessa construção junto com o Relator, também concordei, mas eu acho que é interessante que haja um prazo para que se estabeleçam essas sub-relatorias, para que nos passem um esquema de trabalho.

Então essa sugestão da Deputada Cida Diogo é importante. Eu acredito que a minha também, superlotação e recuperação dos sentenciados. Então eu gostaria— questão de ordem — que houvesse um prazo para que nos passassem essas sub-relatorias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O Relator apresentou semana passada um organograma dos trabalhos da Comissão. Nós temos diversos requerimentos que estão em pauta e alguns que já foram aprovados, que serão importantes para que nós possamos traçar o roteiro do trabalho da Comissão. Então o Relator está solicitando aos Parlamentares membros desta Comissão que nós possamos aprovar os requerimentos que estão em pauta. Depois nós vamos fazer uma triagem desses requerimentos, de acordo com os grupos, dos assuntos que



estão tratando, e, a partir desse roteiro, traçar quais são as relatorias que serão criadas. Todos os requerimentos, mesmo os que estão sendo retirados de pauta, vão ficar nos Anais da CPI, que poderão servir de base para a criação dessas sub-relatorias.

Item 2 da pauta.

Requerimento de nº 15, do Deputado Raul Jungmann, que “requer seja realizada audiência pública, convidados os Srs. Secretários de Estado responsáveis pela Administração Penitenciária nos Estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Pernambuco e São Paulo, para expor sobre a atuação das Secretarias na gestão dos presídios de seus respectivos Estados”.

Em discussão. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Para discutir, Presidente.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Para discutir, o Deputado William Woo.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Discutir, Paulo Rubem.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Sr. Presidente, eu acho que a gente está com um grande instrumento na mão, e, na instalação desta CPI, eu lhe falei que eu era até contrário à instalação da CPI. Mas acho que o instrumento que a CPI dá de investigação é muito forte, porque a gente vai acabar demonstrando que a situação é caótica. Mas propor soluções para este País não é uma CPI que busca condenar as pessoas ou procurar o culpado por essas questões, mas principalmente sendo muito propositiva. Requerimentos que tratam de somente alguns Estados... Acho que é uma CPI que quer ver o Brasil inteiro. E quero agradecer muito a V.Exa. e a todos os membros da Presidência e ao Relator pela aprovação de meu requerimento na semana passada.

Mas, Presidente Neucimar, V.Exa. também é membro da Comissão de Segurança Pública desta Casa. Só nós já chamamos diretor e secretários penitenciários em 3 audiências nesta Casa. Semana que vem, uma semana inteira de debates sobre o sistema penitenciário. Só que o principal... Sempre que as pessoas vêm para cá, quando a gente quer aquela resposta definitiva, o pessoal fala



que não tem as informações e que vai enviar. Eu acho que, antes de a gente convocar qualquer pessoa nesta Comissão, a gente tem que estar municiado dos números do Estado.

O Deputado Paulo Rubem é Presidente da Comissão de Orçamento. Estamos tendo uma dificuldade imensa para saber o que é investido na área de segurança, e a grande maioria das Secretarias de Administração Penitenciária está na Secretaria de Segurança Pública. Salvo engano, no Brasil somente 3 ou 4 Estados têm Secretarias específicas, as outras ainda são vinculadas à Secretaria de Segurança Pública.

Então é muito difícil a gente começar as convocações. Eu queria que V.Exa. conseguisse com o instrumento da CPI que a gente conseguisse o mais rápido as informações, senão tudo o que for falado, em qualquer audiência pública aqui, vai ser considerado como verdade. Se você pegar em alguns Estados o número de presos e o número de metros quadrados construídos, é irreal existir o número de presos pelo número de metros quadrados construídos. Se você vê o número de presídios que tem o número de presos, não compõe, alguém está dizendo alguma falsidade.

Então eu gostaria, Presidente... Eu acho que os ofícios que mais trariam força à CPI seriam as visitas *in loco*, buscar as informações *in loco*, como V.Exa. está fazendo com essa visita ao nosso sistema, ao Dr. Maurício, nosso coordenador nacional.

Também o requerimento do Raul Jungmann chamar somente esses Estados... Eu acho que todos os Estados deverão ter o momento oportuno de trazer a sua opinião, trazer a sua situação, e a gente estar prontamente com informações, para debatermos no mesmo nível com esses Estados.

Então sou contrário a esse requerimento, que só pega 4 Estados da Federação, num País tão grande, com problemas em todo o País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Paulo Rubem.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, prezado Relator, eu vou aproveitar o argumento do Deputado William Woo, e quero me somar ao seu argumento e mais uma vez externar uma preocupação que externei na semana passada.



Por mais interessante que possa ser ouvirmos aqui as autoridades penitenciárias de alguns Estados, ou porque são Estados com maior número de população carcerária, ou porque são Estados que apresentam maior índice de problemas nas unidades prisionais, por mais que isso possa atrair até a atenção da mídia do País, não me parece que é uma estratégia correta.

Quando nós aprovamos os requerimentos na semana passada propondo que começássemos pelas informações do Departamento Penitenciário, os convênios realizados à custa do Fundo Penitenciário, quando nós solicitamos a convocação do fórum que representa a Administração Penitenciária dos Estados, e também quando nos propusemos aqui convidar o juiz titular Presidente do Instituto Brasileiro de Execução Penal, foi para que nós tenhamos, antes de oferecer aos Governadores ou aos Secretários uma Mesa para que eles exponham em linhas gerais as suas observações, nós tenhamos condições de trabalhar efetivamente o que é o principal instrumento de uma CPI, que é o instrumento investigatório. Eu tenho muito medo de nós começarmos a convocar inúmeras sessões, com inúmeras autoridades, e isto aqui virar um grande Itamaraty, só diplomacia — *“Como vai V.Exa.?”* *“Muito obrigado.”* *“V.Exa. tem a palavra.”* —, e a gente não esclarecer absolutamente nada.

Porque algumas coisas são concretas: há convênios assinados com Governos de Estado para investimento no sistema prisional. Segundo: boa parte desses convênios já foram auditados pela controladoria. Terceiro: na maior parte das auditorias foram encontradas irregularidades, obras inconclusas, desvio de finalidade e até indícios de sobrepreço em inúmeros itens da execução dos convênios, indistintamente. Nós vimos na Comissão de Segurança Rondônia, Pernambuco, Tocantins, Minas Gerais etc. etc.

Então eu concordo integralmente com o Deputado William Woo. Não me interessa se São Paulo, ou Rio de Janeiro, ou Pernambuco, ou Minas, ou Bahia são Estados assim ou assado do ponto de vista penal ou penitenciário. O que nós não podemos é, antecipadamente, chamar determinados Estados, determinadas autoridades, e ficar aqui *“sim, senhor”*, *“sim, senhor”*, porque não teremos as informações concretas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Eu só queria fazer...



O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Então, para concluir, Sr. Presidente, parece-me que, sem querer anular a iniciativa do meu companheiro de bancada do Estado de Pernambuco, Raul Jungmann... Eu creio que primeiro vamos ter que ter uma ação intensiva dos membros desta Comissão para, num prazo máximo, eu diria de 2 semanas, nós termos aqui o balanço de toda a execução orçamentária dos programas federais da área penitenciária; segundo, o balanço de todos os programas executados em convênio com os Estados e com os Municípios; terceiro, ratificar a solicitação que havíamos feito na Comissão de Segurança e que não foi respondida pelos Estados, nem pelos Governos nem pelas Assembléias: quais são os orçamentos programados, quantos Estados estão executando na Administração Penitenciária. Porque para chamar Secretário e Governador para vir aqui falar *“eu tenho 10 mil presos provisórios, eu tenho 2 penitenciárias superlotadas”*... Isso a gente não precisa convocar, compra o jornal e assiste ao noticiário à noite. Então, ou a gente se municia de informações fidedignas, onde houver, ou então nós vamos ficar fazendo um plenário do Itamaraty: é diplomacia para lá, é diplomacia para cá. E me parece que isso não é o objeto fundamental desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Eu queria só fazer uma ponderação com os Parlamentares. Esses não são os primeiros requerimentos que nós estamos votando. Nós já votamos os requerimentos pedindo as informações que V.Exas. estão cobrando. Nós não podemos deixar de aprovar os requerimentos por falta das informações. O nosso trabalho tem que andar. Aprovar requerimento não significa que, na semana que vem, vai estar aqui o Secretário de Estado para prestar esclarecimento. Nós já dissemos o seguinte: apresentamos o organograma, o organograma já foi aprovado semana passada aqui na Comissão. Os requerimentos que serão aprovados depois passarão pela triagem do Relator da CPI e dos Parlamentares que quiserem participar da reunião, para que nós possamos traçar o roteiro.

Nós temos vários requerimentos aqui que estão sendo solicitados. Não quer dizer que esses requerimentos vão ter prioridade na ordem de execução e de aprovação. Ora, nós só vamos marcar audiência depois que chegar a informação, mas o requerimento da audiência já está aprovado. Então, nada impede que o



requerimento que está solicitando a convocação do Secretário seja aprovado e nós só fazemos a convocação e marquemos a convocação quando nós estivermos de posse das informações que nós entendemos necessárias para fazermos a audiência.

Então acho que não há prejuízo para a Comissão nem para os trabalhos da Comissão em que nós aprovemos os requerimentos que os companheiros acharem que são importantes. Mas esses requerimentos, essas convocações, o teor desses requerimentos só será efetivamente concretizado, cumprido, quando nós entendermos que chegou a hora, que nós temos condição de fazer. Audiência pública, diligência nos Estados, só faremos dentro de um cronograma de trabalho. Nós não vamos aprovar o requerimento aqui, e na outra semana já fazer uma diligência, fazer uma convocação, não. Nós vamos aprovar os requerimentos, depois vamos fazer um roteiro desses requerimentos, de diligências, de convocações. As informações que já foram solicitadas sobre custos de presos, sobre número de fugas, sobre mortes, sobre todos os problemas encontrados dentro do sistema penitenciário, muitos desses requerimentos já foram aprovados, e essas informações vão chegar a esta Comissão.

Então só queria ponderar com os companheiros que eu entendo a preocupação. E esta Comissão vai ter todo o cuidado para que isso não aconteça, para que nós não possamos atropelar nem marcar audiências infrutíferas para esta Comissão. Por isso eu não vejo prejuízo em aprovar os requerimentos que estão sendo solicitados. E a partir das informações que forem chegando nós vamos determinando aquilo que já está previsto no requerimento. Eu acredito que não há prejuízo nenhum.

Teremos requerimentos aprovados, mas as decisões serão tomadas posteriormente, de acordo com o cronograma de trabalho aprovado por V.Exas. Essa é uma ponderação que eu queria fazer para esta Comissão.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo ao Deputado William Woo e ao Deputado Paulo Rubem para que os requerimentos sejam todos aprovados. Em primeiro lugar, nós aprovamos na primeira audiência um esqueleto dos trabalhos da Comissão dividido em 4 etapas.



Na primeira etapa, nós vamos fazer um diagnóstico do sistema carcerário; na segunda, vamos fazer visitas; na terceira, ouvir autoridades; na quarta, o relatório. Aprovados os requerimentos, eu vou fazer uma triagem deles e enquadrar os requerimentos dentro da estrutura que nós aprovamos. Então, quanto mais cedo se aprovar o maior número de requerimentos, melhor, porque na próxima reunião eu apresento aqui um calendário dentro daquelas diretrizes que nós aprovamos. Portanto, não há nenhum prejuízo. Se nós aprovarmos aqui de convocar o Ministro, ele virá, dependendo do Ministro, na terceira etapa, que é de ouvir autoridades.

Portanto, eu peço que os requerimentos sejam todos aprovados, para que a gente possa fazer um planejamento, apresentar, já na quinta-feira, um calendário, de tal forma que a Comissão possa deslanchar os seus trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputada Cida Diogo; em seguida, Deputado Paulo Abi-Ackel.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Eu só queria ponderar o seguinte. Uma coisa, Deputado Domingos Dutra, é aprovar os requerimentos. Eu entendi o objetivo da sua fala. Agora, a gente aprovar um requerimento com essa preocupação que o Deputado Paulo Rubem levanta, quer dizer, um requerimento aqui que traz uma discussão específica para um grupo de Estados apenas e não na lógica do País como um todo, eu acho que não tem sentido aprovar requerimento com essa característica. Acho que requerimentos que tenham essa característica de pensar o todo do País, a gente poderia aprovar realmente, sem muita discussão. Aprova, e depois a Relatoria organiza, dentro do que o Deputado Domingos Dutra está propondo. Agora, requerimento como esse que está sendo discutido agora aqui, não tem sentido aprovar requerimento específico para 1 ou 2 Estados apenas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Eu só queria alertar o seguinte. Vejam só: o autor do requerimento faz o requerimento que ele acha que é importante para ter acesso às informações. Nada impede que, na sessão seguinte, outro Parlamentar apresente requerimento solicitando informações de outros Estados. Nada impede. Então nós não precisamos aqui dizer que nós só vamos convocar Secretário se for de todos os Estados, só vamos pedir informação se for de todos os Estados. Não podemos. O autor fez esse requerimento convidando os 4 Estados. Outros Parlamentares, se acharem importante ter informação de outros



Estados, poderão apresentar requerimento, e nós vamos votar. Não é a última aprovação de requerimento na CPI.

Com a palavra o Deputado Bruno Rodrigues.

O SR. DEPUTADO BRUNO RODRIGUES - Eu queria só sugerir que... O nobre colega de Estado, Deputado Raul Jungmann, não está presente. Então nós podíamos, para avançar na pauta, retirar os requerimentos da autoria do Deputado Raul Jungmann e dar continuidade à sessão.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Aprovado, Presidente. Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Normalmente é praxe em algumas Comissões, quando o autor do requerimento não está presente e o requerimento suscita questões de ordem ou alguma discussão mais acirrada, que os requerimentos sejam retirados de pauta até a presença do autor. Então nós vamos retirar de pauta os requerimentos do Deputado Raul Jungmann até sua chegada em plenário, se ele chegar a tempo de fazermos a votação, e vamos seguir a pauta.

Item nº 8 da pauta.

Requerimento nº 21, do Deputado Domingos Dutra, “que solicita seja convocado para prestar esclarecimentos em audiência nesta CPI o Dr. Mário Ottoboni, Presidente da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados, entidade que congrega, fiscaliza e dá suporte a todas as APACs do País”.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, eu vou ser bem breve, em função da quantidade de requerimentos. Essa Associação de Proteção e Assistência aos Condenados tem uma série de experiências positivas de acompanhamentos aos apenados. Em Minas Gerais, tem-se notícia de que há exemplos bastante exitosos. Portanto, eu considero importante convidar o Presidente da APAC para expor nesta Comissão as experiências positivas que eles têm com os presos do sistema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o Requerimento nº 8.



Item nº 9.

Requerimento nº 22/07, do Deputado Domingos Dutra, “que solicita seja convocado para prestar esclarecimento em audiência pública nesta CPI o Sr. Roberto Aguiar, professor da Universidade de Brasília, filósofo e ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal e Rio de Janeiro”.

Com a palavra o autor do requerimento.

Item nº 9 da pauta.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, da mesma forma, nós aprovamos aquelas diretrizes e, na primeira etapa, a gente tem um diagnóstico do sistema carcerário. O Dr. Roberto Aguiar, pelo que se sabe, tem uma larga experiência, que pode contribuir para a gente poder ter esse diagnóstico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o Item nº 9 da pauta.

Requerimento nº 10, do Deputado Domingos Dutra, “que solicita seja convocado para prestar esclarecimento em audiência da CPI o Sr. Percival de Souza. O Sr. Percival é escritor e jornalista investigativo”.

Item nº 10 da pauta.

Com a palavra o autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, da mesma forma. Esse jornalista tem livro publicado, tem um programa de televisão, é conhecedor da matéria, e, apesar das suas idéias bastante polêmicas, eu acho que é importante convidá-lo a vir a esta Comissão. Convocá-lo. Convocação.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Pela ordem, Presidente. Gostaria de me inscrever.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu não vou concordar, Presidente. Convocação eu não vou concordar. Convocação eu não vou concordar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Arnaldo Faria de Sá.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu não vou concordar com a convocação do Percival, porque o Percival é uma pessoa que... ele tem tido uma colaboração muito grande com o combate à criminalidade de São Paulo. E essa condição de convocá-lo aqui pode comprometer... Ele é um jornalista que tem muito a colaborar, mas não como convocado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - V.Exa. sugere o quê?

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Convite, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Mas nós temos que definir um padrão aqui dentro da CPI. No requerimento anterior, uns Parlamentares usaram o tempo disponível. É que na CPI não tem convite. Ou convoca, ou é testemunha. Então nós temos que definir um padrão. Nós temos a solicitação de convocação. Ele pode vir como convocado ou como testemunha. Ele pode vir como testemunha de quê? Da precariedade do sistema carcerário? Pode vir, não tem problema. Ele pode vir como convocado, para nos prestar informações.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Pela ordem, Presidente. Gostaria de me inscrever sobre o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado William Woo.

Queria sugerir à sonotécnica que tentasse melhorar a qualidade do som. Parece que está saindo meio "rachado" nas caixas lá fora.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Sr. Presidente, eu gostaria de me colocar contrário à convocação do Percival de Souza. Todos nós o conhecemos, como ele é um grande colaborador com a segurança pública, sempre dando espaço para nós, policiais, em casos polêmicos. Quando ocorre uma injustiça, ele sempre tem nos apoiado, dando espaço para a mídia, para provar a veracidade das informações. Uma convocação a Percival eu acho negativa. Novamente, venho ressaltar as minhas palavras, juntamente com o Paulo Rubem. A gente tem uma oportunidade, por se tratar de uma CPI, de ter um diagnóstico, uma transparência de tudo o que ocorre no País. Se a gente ficar aqui convocando professores, diretores, mestrado, autores de livro, tal, vamos ter um seminário na semana que vem, com mais de 15 integrantes aqui.



Peço novamente um esforço máximo, como instrumento de CPI, para a gente conseguir ter os dados deste País, porque jamais foi levantada a realidade carcerária deste País.

O Deputado Paulo Rubem, desde o começo do ano, está tentando levantar somente os convênios deste País. E como Deputado e Presidente de uma Subcomissão, não conseguimos uma resposta, nem dos colegas Parlamentares das assembleias legislativas, respostas que não deveriam nem ser enviadas de forma genérica. E hoje não sabemos se é verdade especular ou falar que um preso federal custa 15.000 reais por mês, enquanto um preso no Estado de São Paulo custa 1.050 reais por mês; se é verdade ou não falar que 52% dos presos trabalham ou estudam no Estado de São Paulo, se é uma realidade verídica ou não.

Eu peço novamente, Presidente. Essas convocações podem nos engrandecer muito, mas a gente precisava, antes de mais nada, juntar esforços e também a força da CPI, para termos pela primeira vez uma transparência do sistema nacional penitenciário, o que ocorre em todo o País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Eu queria só ponderar com os colegas. É verdade que, quando se trata de convocação por uma CPI, podemos passar a idéia de que o convocado virá como réu aqui para a CPI. Na verdade, quem conhece Percival de Souza sabe que ele é um profundo conhecedor do tema violência, sistema carcerário no Brasil, autor de vários livros, inclusive um livro recente dele, PCC - Contabilidade do Crime, em que ele cita e relata algumas ações da CPI do tráfico de armas. Eu tenho certeza de que o objetivo do Relator é só convidá-lo para ele colaborar com a CPI, com as informações. É um estudioso da área, que pode dar uma contribuição muito grande.

Eu entendo a preocupação dos nobres Parlamentares na questão da convocação. Mas se nós não podemos usar o termo “convidar” — eu acredito até, nobre Deputado William Woo, em fazer um acordo com o Relator sobre essas personalidades que estão sendo convocadas, porque não tinha outro termo para ser tratado —, que nós depois discutíssemos com a Comissão, fizéssemos um seminário. Essas pessoas viriam, com esse requerimento, para participar de um seminário aqui na Comissão.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Aí tudo bem, Presidente. Então transforma “convocação” em “convite” para o seminário.

Vamos aprovar.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, eu queria compartilhar aqui uma preocupação. Como se diz na minha terra, eu estou começando a ficar um pouco aperreado com essa situação nossa.

Já está na Internet, na página da Câmara, o imenso seminário que será feito na próxima semana, com diversos especialistas, autoridades em execução penal. Nós vamos discutir todos os aspectos do sistema carcerário brasileiro, da execução penal; vamos ouvir especialistas que estão atuando no cotidiano do Poder Judiciário, nas varas de execução penal, entre outras questões.

Então esse aspecto da ouvida de especialistas, de colaboradores, de pessoas que pesquisam ou que tratam disso do ponto de vista do jornalismo, nós podemos agrupá-los todos num momento, que eu creio que será um momento *a posteriori*.

O que me parece que nós temos como primeiro desafio — até porque esta CPI tem o nome do tamanho de um trem, exatamente pela complexidade do problema — é começarmos a discutir, de fato, o objeto do esqueleto, que foi aprovado aqui por sugestão do Relator.

Então, se nós vamos aprovar todo e qualquer requerimento, eu proporia que nós fizéssemos em bloco, com a presunção de que todos são passíveis de convite ou de convocação a partir da definição do nosso cronograma de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O cronograma está definido, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sim, Sr. Presidente. Quando eu falo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós precisamos aprovar o requerimento para traçar o roteiro.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Quando eu falo do cronograma é do miolo do cronograma, não é do desenho: dia tal isso, primeira parte isso, segunda parte isso, terceira parte isso, porque senão nós não precisaríamos ficar aprovando esses requerimentos todos.



Nós trouxemos aqui, há 2 meses, as auditorias do sistema prisional dos convênios da SENASP. Antes de ouvir qualquer Governador, esse relatório tem que estar na mão de cada Deputado aqui, independente de Estado ou de partido, até porque, Sr. Presidente, os governadores, por exemplo, que assumiram agora em 2007, não têm responsabilidade com eventuais equívocos, erros, má gestão, desvio, obras inconclusas de Governos passados. Mas nós vamos ter que responder por isso.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Permite-me um aparte, Paulo?

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Então, a nossa preocupação, para ouvir o Deputado Raul Jungsmann, é que nós poderemos, sim — eu acho que até em bloco, com algumas alterações, como propôs o Deputado Arnaldo Faria de Sá —, não é convocar Percival, é convidar; não é convocar uma acadêmico, é convidar; um pesquisador que publicou uma dissertação de mestrado sobre alfabetização de presos, é convidar. Tudo bem. Vamos aprovar em bloco, passíveis de convocação ou de convite num determinado momento, para a gente começar a trabalhar naquilo que vai ser a nossa substância. Senão nós não vamos aprovar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Mas essa é a sugestão que nós fizemos.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Mas nós estamos lendo todos eles de um por um e discutindo de um por um, Presidente.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Conceda-me um aparte, Paulo.

Na mesma direção e sucintamente, acho que nós podemos seguir a proposta do Deputado Paulo Rubem, Presidente, votando em bloco e depois dando ao Relator a faculdade, dando ao Relator a faculdade de distribuí-lo de acordo com a estrutura que nós aprovamos. É simples. Ou seja, ali você não tem os diversos subtemas? Então ele procura organizar e traz de volta essa proposta.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Talvez para atender ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, sem prejuízo do destaque, se há alguma dúvida minha, do Deputado Arnaldo Faria de Sá, de Raul Jungsmann, ou da Deputada Jusmari Oliveira, aprova-se com destaque para o requerimento número tal, para a gente correr.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - CPI não pode aprovar em bloco requerimento.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Com a palavra o Deputado Paulo Abi-Ackel.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Olha, *data venia* do que acabo de ouvir dos nobres Deputados que estão ao meu lado, eu fico preocupado com a seguinte situação: a CPI não pode, não pode. Além do que, nós temos que lembrar sempre que não se trata de convite ou convocação. Trata-se de testemunha e investigado.

Então me parece que isso é um erro formal grave, que precisa ser corrigido. Eu acho que fica prejudicado, salvo melhor compreensão, o tratamento em bloco. Acho que nós temos que detalhar, sim, e colocar em votação um a um, definindo com critério quem é investigado e quem é testemunha.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Permite-me um aparte, nobre Deputado? Não cabe requerimento em bloco em CPI.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - De acordo.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Sr. Presidente, olha só...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Com a palavra a Deputada Cida Diogo.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Só tentando contribuir, eu acho que essa preocupação de não votar em bloco — e não vai ser aceita essa proposta de votar em bloco —, entendendo a preocupação que o Deputado Arnaldo Faria de Sá levanta, no meu entendimento essa questão específica de convocação ou não... CPI também pode convidar. Então, se aqui está a preocupação do Deputado Arnaldo Faria de Sá por estar convocando, que acho que ele levantou por conta disso, a CPI também pode convidar. Então é alterar aqui de convocação para convite.

Eu já assinei aqui, apoiei para entrar extrapauta a proposta de audiência pública que vai entrar em discussão, uma proposta que está... Então não tem problema nenhum, a CPI pode convidar também. Então é alterar o termo: em vez de colocar “convoca”, solicita que seja convocado para prestar esclarecimento em audiência nesta CPI o Percival de Souza, convida para prestar esclarecimentos, e



ponto, resolve isso. E aí a gente vai aprovando item por item. Se chegar num determinado item e achar que não tem que ser convocação, passa para convite. A gente anda muito mais rápido do que se ficar aqui discutindo procedimentos. CPI pode convidar também.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Com a palavra o Relator, depois vamos decidir a questão.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo. É evidente que nós temos aqui que guardar, proteger e respeitar o Regimento da Casa e as normas que regulamentam a nossa atividade, mas acima disso está o interesse de a gente compreender, ter informações sobre essa situação grave. Portanto, eu, que sou autor do requerimento, ou convite, ou convocação, o interessante é convidar essas pessoas para virem aqui contribuir. Nesta fase aqui, todos aqueles que estão nesse requerimento, nenhum está sendo investigado, ninguém aqui está suspeito de ser... acusado de qualquer coisa, é mais como contribuinte, como colaborador.

Portanto, Sr. Presidente, tanto faz convocar, desde que a pessoa... Já que o Deputado Arnaldo Faria de Sá concorda que seja um convite, da minha parte não tem nenhum problema.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Relator, um aparte. Na verdade, não estou objetando o seu requerimento. Eu acho que o jornalista Percival de Souza tem sempre colaborado no combate à criminalidade, e ele vir aqui convocado vai dar a impressão de que ele está devendo alguma coisa. É aquela história da delegacia: se você for à delegacia como indiciado tem um peso, como testemunha tem outro.

Então a nossa dúvida aqui é pelo seguinte: na Comissão Permanente, quando você vai convocar o Ministro, aí faz um acordo para virar a convocação em convite. Resolve o problema na Comissão Permanente. Aqui, nós podemos resolver da seguinte forma: convite para um seminário, convite para uma audiência. Acabou. Convite para uma audiência ou para um seminário.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Então nós vamos... Quería só entender a sugestão dos nobres Parlamentares, mas antes a Deputada Jusmari pediu a palavra.

A SRA. DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA - Sr. Presidente, o meu primeiro requerimento vai no sentido de que V.Exa. coloque alguém para observar quem está se inscrevendo para falar, porque...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O Secretário da Mesa está designado para isso.

A SRA. DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA - ... porque eu já estou tremendamente prejudicada. Desde que começou a sessão eu estou pedindo a palavra, e não me é concedida. Deputados falaram 3 vezes, e eu não consegui falar. Então, o meu primeiro requerimento vai nesse sentido. E ainda mais como mulher.

Sr. Presidente, já que demorei tanto para falar, muitos Deputados já colocaram a idéia principal do meu pronunciamento aqui, que é exatamente nesse sentido. Acho que nós estamos pecando por excesso de zelo e estamos perdendo um tempo precioso para dar volume ao trabalho que temos que fazer aqui, dar ritmo a este trabalho, que é colher os dados, que é começar a falar realmente das causas, das conseqüências, dos porquês de tudo o que acontece no sistema penitenciário e carcerário do País.

Acho que V.Exa., o Relator e os Presidentes podiam fazer uma pequena orientação a todos os Deputados no sentido de que a gente não fique discutindo que Fulano vem a convite, Fulano vem para um seminário, Fulano vem para uma audiência pública, Fulano vem como convocado, como testemunha. V.Exa. faria uma orientação geral de como a CPI quer conduzir os trabalhos, consultando a assessoria jurídica, e nos daria para que a gente já encaminhasse os nossos requerimentos dentro dos termos certos. Até porque eu, por exemplo, sou novata, apesar de ter todo o interesse de conhecer, mas até os mais veteranos aqui pecam também por não saber.

Então V.Exa. colocaria, antes da próxima reunião, que os Deputados encaminhassem. Se não quer que dê essa conotação de réu, de indiciado, então requiera uma audiência pública, que ele pode ser ouvido apenas como convidado, já que o termo "convite" aqui discutido não poderia ser usado na CPI. Ou então peça o



termo “convite”, porque serão todos enquadrados — no bom sentido — em um seminário, que vai ter como objetivo apenas as informações que nós precisamos, para daí trabalhar com os convocados, com as testemunhas que a gente tem que trazer aqui.

E a outra questão vem no sentido de que, quando se faz requerimento para um Estado, ele deve ser geral para todos os Estados. Eu tenho pessoas que eu gostaria de convocar no meu Estado, que eu acho importante que prestem esclarecimentos aqui com relação às políticas praticadas no nosso Estado e que, com certeza, não são autoridades que deveriam vir de outro Estado. Eu acho que nós temos que ter convocações específicas, sim, de Estados específicos. Essa é uma condição que eu gostaria de colocar aqui, porque certamente outros Deputados, como eu, também têm essa pretensão de... Governadores, tudo bem, Governadores no sentido geral, mas nós vamos ter diretores de presídio. Um presídio onde nós sabemos que estão sendo praticados atos ilegais e tantas outras coisas, nós vamos querer essas pessoas sendo convocadas aqui para prestar esclarecimento e para que sirva esta CPI de instrumento perfeito que nós queremos para discutir todos os casos em todo o Brasil.

Então é mais ou menos isso o que eu queria colocar. Agradeço se da próxima vez puder ser ouvida antes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Só queria pedir desculpa à nobre Deputada Jusmari, porque a Secretaria da Mesa estava envolvida na discussão dos requerimentos.

Mas eu só queria dizer o seguinte, nobres Parlamentares. O art. 36 do Regimento Interno diz o seguinte: o que a CPI pode fazer? Pode determinar diligências, pode ouvir indiciados, pode inquirir testemunhas sob compromisso, pode requisitar de órgãos e entidades da Administração Pública informações e documentos, pode requerer audiência de Deputados, Ministros de Estado, tomar depoimento de autoridades federais, estaduais, municipais e requisitar serviço de quaisquer autoridades, inclusive policiais.

Então aqui não fala se tem que ser convocado, se tem que ser convidado. Diz que nós podemos fazer isso. O termo utilizado normalmente em CPI é convocação. Às vezes, quando usa o termo convocação, é porque é importante a vinda dele aqui.



Então, até para expressar essa importância, nós não queríamos deixá-lo à vontade para decidir se vem ou não. Acho importante ele vir. Agora, nós podemos fazer... executar todos esses itens que estão definidos no art. 36 da Constituição.

Então acho que é ficar chovendo no molhado. Eu entendo a preocupação, mas eu queria fazer a sugestão aos Parlamentares: nos requerimentos onde consta aqui "convocações de autoridades", nós não vamos intimá-los para vir aqui, nós vamos depois, na hora de aprovar o requerimento, enviar o requerimento, fazer com todo o respeito que essa autoridade merece. E ela vai vir aqui, vai ser respeitada pelos nobres Parlamentares.

Então nós vamos dar prosseguimento agora, sugerido que essas personalidades, que podem contribuir conosco, terão os requerimentos aprovados, mas nós faremos essa audiência em forma de um seminário bem amplo, com a participação dos debatedores, até para contraditar opiniões diversas que existem entre essas personalidades, para que nós possamos, com esses debates, adquirir os conhecimentos necessários para o bom trabalho desta Comissão.

Então só queria ponderar com os Parlamentares que nós aprovássemos da forma que estão os requerimentos, e essas personalidades depois seriam convidadas para um seminário.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, se for como convocação, vou pedir verificação de votação; se for como convite, eu vou concordar.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Novamente, Sr. Presidente, V.Exa. colocou outro encaminhamento agora. É um convite não para a CPI, para uma audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - A CPI vai realizar o seminário.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Não, ele está mantendo a convocação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Está vindo à CPI. A CPI que vai realizar.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - V.Exa. está mantendo a convocação, então?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Não, olha só. Estou fazendo a sugestão. O termo não importa. O requerimento não diz se é convocação, se é convite...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Se não importa, muda para convite, e resolve o problema.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Deixa "convite".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Vamos convidar para trazê-los aqui e vamos fazer um seminário para discutir com essas personalidades os problemas que envolvem o sistema carcerário. Não muda nada. O.k?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Então, nós vamos, por sugestão e por acordo, em todos os requerimentos que tratam de convocação de personalidades que virão aqui para contribuir com a CPI, vamos usar o termo convite a essas personalidades. O.k.? Vamos lá então. Item 10.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, concordo com V.Exa., só que aos 2 requerimentos anteriores tem que ser dado o mesmo tratamento, os que já foram aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Sim, sem problema.

Item 10 da pauta.

Em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Voto contrário do Deputado William Woo.

Item 11.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Contrário do Deputado Paulo Abi-Akel, porque não existe o termo convite no Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nem convocação.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Mas não existe convite, e convocação existe. E nós não podemos rasgar o Regimento Interno nesta sessão da CPI. Voto contrário do Deputado Paulo Abi-Ackel.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós poderemos tomar o depoimento dessas pessoas... O art. 36 diz que nós podemos tomar o depoimento de autoridades, de Ministros de Estado, de Deputados. O termo que nós vamos utilizar é o convite, está convidado.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - O senhor pode convocar para inquiri-lo como testemunha. Seria a forma adequada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Não. Inquirir como testemunha está bem explícito. Está dizendo que podemos, em audiência, tomar depoimentos.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Onde é que está a palavra convite aqui no Regimento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nesse artigo não se fala nem em convite, nem em convocação.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Isso, Presidente. Não existe a palavra convite, nem convocação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O art. 36 diz que nós poderemos, em audiência, tomar depoimentos.

Item 11 da pauta.

Requerimento do Deputado ...

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Pois não, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Uma breve questão de ordem, Sr. Presidente. Estou examinando aqui a pauta da nossa sessão e vejo o seguinte, veja V.Exa.: há 35 itens nesta pauta, desses 35 itens, 28 são preenchidos por meio de requerimentos do nosso querido amigo Deputado Domingos Dutra. Isso me parece, *data maxima venia*, uma demasia. E S.Exa., inclusive, convoca ou convida, por exemplo, o Ministro Patrus Ananias. E é sempre muito útil ouvir S.Exa. o Ministro, mas eu me pergunto em que momento que isso se dará. E é difícil, porque ambos, tanto o Relator quanto o Presidente, atendem o telefone e fica difícil. Eu queria ter um interlocutor.



Eu vou repetir: o nosso querido Domingos Dutra interpõe 28 requerimentos de convite, de convocação, entre os 35 que compõem a pauta. Parece-me uma demasia, Sr. Presidente. Inclusive com pedidos de vinda de Ministro Patrus Ananias, da Sra. Ana Luiza Pinheiro, especialista em Sistema de Justiça Criminal.

Confesso que, depois daquela nossa primeira e percuciente reunião em que nós catalogamos um cronograma, em que nós tomamos providências tão efetivas, estou um pouco preocupado com o caminho que esta CPI vai tomar diante dessa profusão de convites. Isso aqui vai virar uma Casa de debates, de seminários.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Só uma questão de ordem. Olha só, nós estamos seguindo a pauta, não chegamos ainda nessa parte que o Deputado Ayrton Xerez está discutindo. Então, quando chegar lá, ele levanta, se ele tiver questionamento, igual o Deputado Arnaldo teve.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - *Data venia*, Deputada, nós já chegamos, nós já chegamos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Eu só queria fazer uma ponderação.

Deputado Ayrton Xerez, veja só: cada Parlamentar aqui pode fazer, pode protocolar quantos requerimentos quiser nesta Comissão. Esta Comissão não vai engavetar requerimento de ninguém. Todos que forem protocolados virão à pauta para serem discutidos. Então, o Relator, qualquer um Parlamentar aqui pode apresentar os requerimentos que achar necessário. Agora, nós só vamos depois despachar sobre os requerimentos, dentro da Comissão, no roteiro, de acordo com a necessidade da Comissão e com o organograma já traçado.

Então, não há prejuízo algum nessa questão. Acho que nós podemos continuar os encaminhamentos aqui sem prejuízo para os requerimentos que forem aprovados.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, só para satisfazer ao Deputado Ayrton, aprovamos, na primeira audiência, 45 dias para fazer um diagnóstico, para ouvir especialistas, ouvir quem pudermos.

Na questão do sistema carcerário, nós temos um problema seríssimo, que é a assistência às famílias dos presos. Portanto, o Ministro Patrus Ananias, ou quem ele achar que deve mandar, é importante para saber quais são as políticas que o



Ministério tem. Da mesma forma, a Ministra que trata da Secretaria da Mulher é importante que seja ouvida sobre a situação das mulheres nos presídios. Não há nada desconectado.

Nós aprovamos os requerimentos de quem propuser. Depois o Relator vai tentar pegar esse requerimento e enquadrar dentro daquele esqueleto, de comum acordo com todos os Parlamentares.

Portanto, os requerimentos não são exagerados e o conteúdo deles está de comum acordo com o organograma que nós definimos na primeira audiência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Vamos lá.

Item 11 da pauta.

Requerimento nº 24, do Deputado Domingos Dutra, que “requer que seja convidada para prestar esclarecimentos, em audiência, nessa CPI, a Sra. Ana Luiza Pinheiro Flauzina, Especialista em Sistema de Justiça Criminal pela Universidade Federal de Santa Catarina”.

Em discussão o requerimento.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados... Está muito baixo o som, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Solicito à equipe...

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Sr. Presidente, eu queria fazer uma sugestão ao nobre Relator. Eu estava até agora há pouco na Comissão onde estavam presentes os Ministros e estava inscrito para falar no plenário, por isso precisei ficar lá e não pude acompanhar o trabalho desde o começo.

Como sugestão ao Presidente e ao Relator, poderíamos fazer como em outras Comissões das quais fazemos parte: quando formos discutir os requerimentos que serão votados, que pudéssemos talvez fazer uma pré-reunião com alguns Deputados, para que todos possam ter a oportunidade de apresentar um requerimento e assim não sobrecarregar a pauta. Com todo respeito ao Relator, estamos votando aqui dezenas de requerimentos de autoria de um único Parlamentar, que é o nobre Relator.

Então, numa próxima oportunidade... A Ciência e Tecnologia, por exemplo, hoje se reuniu para preparar uma audiência pública. Os Deputados interessados



foram lá e cada um deu 2, 3 sugestões. A assessoria fez uma peneira em cima disso e se direcionaram os requerimentos, para que atendam a todos os Parlamentares.

Essa é minha sugestão: que nas próximas votações de requerimento a Comissão convoque uma pré-reunião entre os Deputados que queiram participar, para que cada um fale: “*Eu gostaria de chamar esse, eu gostaria de chamar aquele, o que vocês acham?*” E desse consenso sairia uma pauta que atenda pelo menos à maioria dos interesses. Essa é uma sugestão que faço à Presidência e ao nobre Relator Domingos Dutra.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 12 da pauta.

Requerimento nº 25, do Deputado Domingos Dutra, que “solicita que seja convidado para prestar esclarecimentos, em audiência, nessa CPI, o Sr. Fernando Calmon, Diretor-Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos”.

Em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 13 da pauta.

Requerimento nº 26, do Deputado Domingos Dutra, que “solicita que seja convidado para prestar esclarecimentos, em audiência, nessa CPI, o Sr. Eduardo Pereira Nunes, Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE”.

Em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.



Item 14 da pauta.

Requerimento nº 27, do Deputado Domingos Dutra, que “solicita seja convidada para prestar esclarecimentos, em audiência, nessa CPI, a Sra. Julieta Lemgruber, Socióloga e Diretora do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania, da Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro”.

Em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 15 da pauta.

Requerimento nº 28.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, esse requerimento tem que ser adaptado, porque o Sr. Luiz Fernando Corrêa não é mais Secretário Nacional de Segurança Pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Está prejudicado.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, estou retirando o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Retirado de pauta a pedido do autor.

Item 16 de pauta.

Requerimento nº 29, do Deputado Domingos Dutra, que “solicita que seja convidado para prestar esclarecimentos, em audiência, nessa CPI, o Sr. Walter Fanganiello Maierovitch, Juiz aposentado do então Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo”.

Em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 17 da pauta.



Requerimento nº 30, do Deputado Domingos Dutra, que “solicita que seja convidado para prestar esclarecimentos a esta Comissão, em audiência, o Sr. Pe. Gunther Alois Zgubic, formado em Teologia em Roma, Coordenador da Pastoral Carcerária nacional”.

Em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 18 da pauta.

Requerimento nº 31, do Deputado Domingos Dutra, que “solicita que seja convocado para prestar esclarecimentos, em audiência, nessa CPI, a Sra. Ministra Matilde Ribeiro, Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial”.

Em discussão. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Pela ordem, Presidente. Registre o meu voto contrário nesse tema. Eu acho que os Ministros, antes de serem convocados nesta CPI...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Convidados.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Convidados ou convocados na CPI, praticamente temos que saber a posição de um Ministro. Ele tem cada pessoa para falar da sua área. Na questão até do Ministro da Justiça, temos o Departamento Nacional, que é o DEPEN. E eu vejo com clareza e cada vez mais me certifico, eu, que fui contrário à instalação desta CPI, que isso está se transformando numa comissão de trabalho. Estamos convidando várias pessoas importantes para saber sobre a tese, mas, se queremos enfatizar esse papel importante, todos nós, da CPI, deveríamos participar do seminário que ocorre semana que vem nesta Casa somente sobre o sistema penitenciário. Então, para qualquer Ministro que seja convocado neste momento, quero deixar meu voto contrário, encaminhar contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Só quero informar ao nobre Deputado que...



O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Eu sei do convite, Presidente. Eu acho que, nesta Casa, não teremos tempo. em 3 meses... Eu quero saber em quanto tempo esta Casa vai conseguir me responder quantos presos existem neste País, não pelo número que está no *site*, a realidade brasileira. Quantos presos existem neste País e quantos mandados. Eu quero um documento oficial de cada Estado, quantos mandados faltam ser cumpridos neste País e o número de vagas existentes. Eu acho que se conseguirmos só isso, uma radiografia verdadeira do País, será uma grande vitória desta CPI, mais do que trazermos pessoas para debater, que é salutar, mas não estamos nem conseguindo acompanhar a Comissão de Segurança Pública, que está ocorrendo neste momento, e várias pessoas que estão relacionadas aqui já foram convidadas, já passaram este ano por aqui, inclusive o Dr. Maurício está vindo pela terceira vez a esta Casa falar sobre o sistema penitenciário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Só quero informar ao nobre Deputado o seguinte: esta CPI foi criada há 15 dias. Esta CPI não ouviu nenhuma dessas pessoas. Esta CPI só pode usar como base em seu relatório as informações prestadas a esta CPI. Então, se o Dr. Maurício já veio 3 vezes em outra Comissão, vai vir a quarta vez na Comissão. Esta Comissão precisa do depoimento dele.

Quero lembrar também ao nobre Deputado William Woo que semana passada nós aprovamos um requerimento de V.Exa. com 35 perguntas, que podia ser um requerimento para cada pergunta, e nós o aprovamos aqui com todas as perguntas. Acho que 35 ou 36 perguntas em um requerimento, que poderia dar o mesmo trabalho de 35 requerimentos que estão sendo votados aqui.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Só para contraditar. Eu não estou reclamando do trabalho. Estamos aqui, temos que trabalhar mesmo. Estou falando do número de pessoas, cada pessoa falar por uma hora, quando não sabemos nem a realidade do País, o número de vagas, o número de presos e número de funcionário por preso, para saber a eficácia com que cada um trabalha. Não temos um mapa do País, e vamos ouvir várias pessoas que têm uma visão, talvez, local, que nunca visitou este País, o que temos oportunidade de fazer nesta CPI, que nunca foi feito um trabalho. Duvido que exista uma pessoa que tenha conhecimento



de causa real deste País inteiro, duvido. Talvez eu tenha conhecimento de alguns presídios que eu visitei em São Paulo, mas não conheço a realidade do seu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - V.Exa. considera que as perguntas formuladas no requerimento de V.Exa. vão responder aos seus questionamentos?

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - O que eu gostaria de ver principalmente, Presidente, são nossos esforços para conseguir esses dados, principalmente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - V.Exa. já apresentou o requerimento, o requerimento já foi aprovado, nós já o enviamos aos outros Estados. Foram enviados na semana passada.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Já foram enviados, Presidente? Eu gostaria de me certificar: já foram enviados aos Estados?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Já foram enviados.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Já foram enviados. Vão responder em quantos dias?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nobre Deputado William Woo, V.Exa. apresentou um requerimento de informações que V.Exa. acha importante para responder às indagações que V.Exa. tem. A CPI já aprovou, na semana passada, esse requerimento. São mais de 36 perguntas. O Secretário está me informando que estão sendo preparados todos esses requerimentos, porque na CPI nós tivemos audiência na quarta, na quinta nós fomos em diligência. Vamos ter uma reunião administrativa.

Então, as perguntas, as indagações de V.Exa. já foram encaminhadas. As respostas virão. Quanto aos Estados que não mandarem as respostas no tempo que a CPI entender que é necessário para que eles mandem, faremos novamente a solicitação da informação. Se acharmos prudente, nos Estados que não enviarem, podemos fazer diligências e convocar os secretários para virem aqui. Mas as dúvidas que V.Exa. tem nós também temos. As respostas que V.Exa. quer, nós também queremos e é em busca dessas respostas que nós estamos. Nós não podemos cercear o direito de um autor de um requerimento apresentar o requerimento que achar necessário. E já disse bem claramente: os requerimentos



aprovados necessariamente não querem dizer que essas audiências serão realizadas aqui antes dessas informações.

Então, acredito que nós podemos ganhar tempo aprovando o requerimento. Vamos traçar o roteiro, e essas informações chegarão à CPI; ou chegarão pelas vias do DEPEN, ou chegarão pela via dos Estados, mas chegarão.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, eu até entendo a posição do Deputado William Woo. Acho que convidar ou convocar o Ministro Tarso Genro, o Ministério da Justiça, superior ao DEPEN, tem lógica. Agora, por que convidar a Ministra Matilde e o Ministro Patrus Ananias. Só queria que o Relator explicasse isso. Por que a Ministra Matilde? Qual a lógica da Ministra Matilde?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Com a palavra o Relator, depois, pela ordem, Paulo Abi-Ackel.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, só para atender o Deputado Arnaldo Faria de Sá. Nós aprovamos, novamente, repito, um esqueleto de metodologia. Ali, há uma série de indicativos de obter, por meio de oitivas de pessoas, dados sobre o IDH dos presos, sobre a questão da composição étnica de quem está preso. Na visita a Minas Gerais, a maioria dos presos ouvidos são negros.

Nós queremos saber se a Secretaria tem dados e políticas sobre a composição étnica dos presos. Da mesma forma que a Secretária que trata da questão das mulheres, se eles têm dados sobre a situação das mulheres que estão na penitenciária. Não há nada estranho. Da mesma forma que o Ministro Tarso Genro. Se o Ministro convidado achar que ele não pode vir, que indique uma pessoa para vir aqui. O que nós queremos são informações, nada mais do que isso.

E respondo ao Deputado William Woo. Eu imaginava, como nós temos um tempo definido — são 120 dias, termina no dia 23 de março —, que hoje chovessem requerimentos dos Deputados. Amanhã eu ia enquadrar esses requerimentos dentro do esqueleto. Quinta-feira eu trago para cá calendário e, se verificarmos que dentro do prazo de 45 dias, como tem um prazo estabelecido, é impossível, nós vamos racionar essas audiências. Eu não vejo por que esse temor.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Relator, o prazo de 120 dias não é terminativo. O Regimento permite prorrogação de prazo. Quer dizer, então, nós não vamos ficar presos nos 120 dias.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Eu sei.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Se o trabalho se desenvolver, podemos aumentar.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Mas, a princípio, contamos com os 120 dias.

Portanto, eu queria fazer um apelo aos Deputados que estão preocupados. O Presidente e eu, o Relator, vamos pegar todos os requerimentos aprovados, vamos ver, dentro dos 45 dias que nós temos de prazo, os dias úteis, as terças e as quintas, e, se considerarmos que esse tempo não dá, nos racionalizamos. Estamos aqui perdendo tempo fazendo prevenção, como se a Relatoria não tivesse pé no chão com o trabalho que vai desenvolver e que foi indicado para fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Pela ordem, Deputado Paulo Abi-Ackel.

Só queria fazer uma sugestão. Nós temos vários Parlamentares na Comissão que são membros da Comissão de Segurança. Já foi citado várias vezes aqui, pelos Parlamentares, o seminário que a Comissão de Segurança vai realizar semana que vem em audiência pública.

Queria sugerir que algum Parlamentar desta Comissão pudesse apresentar uma proposta à Comissão de Segurança, onde ainda está havendo audiência, para que pudéssemos realizar audiência conjunta entre a Comissão de Segurança e a CPI.

Se a Comissão de Segurança aceitar que a audiência que eles vão realizar com essas personalidades pode ser realizada em conjunto com esta CPI, essas informações prestadas lá servirão como base para o relatório da CPI.

Então, quero fazer uma sugestão: que algum Parlamentar pudesse fazer essa proposta no plenário da Comissão de Segurança enquanto está sendo realizada a reunião, para que possamos ter esse aproveitamento. Não temos problema algum em fazer essa sessão conjunta, desde que a Comissão aceite essa proposta.

Com a palavra o Deputado Paulo Abi-Ackel.



O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Sr. Presidente, fico preocupado apenas com o grau de informalidade com que estamos tratando essa questão de convite, de testemunha, investigado.

Eu pondero a V.Exa., até em face dos argumentos trazidos aqui de que semana que vem haverá um seminário importante, a perspectiva ou não de a CPI poder fazer uma audiência pública, ou não poder fazer audiência pública... Enfim, em face disso, pondero a V.Exa. se não seria melhor, até para que aquele material seja produzido com a oitiva desses convidados ou convocados poderem, efetivamente, participar do relatório final da CPI... Porque aí nós temos uma questão de formalidade. Porque, se forem convocados ou convidados e nisso aí estiver embutido um equívoco, um erro de formalidade, os elementos trazidos por eles aqui não serão aproveitados no relatório final. Isso é grave. Será um material desperdiçado, tempo desperdiçado de todos nós.

Então, quero ponderar a V.Exa. se não seria o caso de nós encerrarmos a sessão — estamos prestes a ter a sessão no plenário iniciando —, para que a Comissão, com a sua assessoria, possa melhor avaliar essa questão, nós avaliarmos esse seminário que está por vir na semana que vem, avaliarmos... O Relator fará também uma reflexão sobre esse, digamos, efetivo grande número de requerimentos e sua efetividade. O senhor me faz uma alegação, Sr. Relator, sobre a questão étnica. Não sei se é o caso de trazer essa questão para dentro desta CPI, talvez fosse o caso de abordar isso numa outra CPI que versasse sobre o assunto.

Então eu vejo que estamos lidando aqui com um excesso de informalidade, Sr. Relator, e trago isso apenas como efeito de colaboração, para que tudo isso possa, ao final, não se perder, na medida em que houve efetivo erro de encaminhamento nos requerimentos.

Então, eu pondero a V.Exa. e reafirmo aqui um pedido para que nós possamos encerrar esta sessão para analisar, no âmbito da CPI, com a assessoria, o trâmite correto a seguir.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Sr. Presidente, eu estou tentando falar também aqui.

O SR. DEPUTADO BRUNO RODRIGUES - Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O Deputado Bruno Rodrigues e, em seguida, a Deputada Cida Diogo.

O SR. DEPUTADO BRUNO RODRIGUES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu quero me juntar aqui ao Deputado Paulo Abi-Ackel. Eu desde o início acompanho a sessão e passo a me preocupar, porque existem dúvidas de todas os Parlamentares a respeito dos procedimentos a serem seguidos pela CPI. Preocupa-me também que muitas das oitivas, das pessoas que vão vir aqui como testemunha ou como convocado, nós não possamos também aproveitar no relatório final. O que eu penso: nós podemos suspender...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Não, não existe essa possibilidade. Todas as pessoas que vierem aqui...

O SR. DEPUTADO BRUNO RODRIGUES - Mas veja, existe uma... Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - As informações ou os depoimentos ou a colaboração farão parte do relatório. Não existe (*ininteligível*).

O SR. DEPUTADO BRUNO RODRIGUES - Concordo, mas veja bem, a minha preocupação é o seguinte: já foi discutido pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá que você tem que vir ou como testemunha ou como convocado, e não como convidado. Já é uma dúvida que existe.

Então seria importante que a CPI pudesse suspender os trabalhos, faríamos uma reunião interna para ver os procedimentos, chamaríamos a assessoria jurídica para colaborar conosco, e nós temos agora uma sessão plenária que irá começar.

Então, eu acho que tem muitas dúvidas. Eu acho importante que possamos suspender a sessão e, internamente, Sr. Relator, nós definirmos os procedimentos a serem adotados, para que nós possamos sanar os erros já de imediato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Olha, nós mandamos procurar no dicionário o que significa a palavra convocar. Convocar significa chamar ou convidar. E a palavra convidar, no dicionário, significa pedir o comparecimento ou convocar. Qual a diferença que tem para vocês?

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Questão de ordem, Presidente.

O SR. DEPUTADO BRUNO RODRIGUES - Sr. Presidente, veja bem.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Questão de ordem, Presidente.



A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Eu estou tentando falar também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Convocar, no dicionário, é chamar ou convidar. Convidar, no dicionário, é pedir o comparecimento ou convocar. Eu acho que nós, Parlamentares... Eu queria pedir a colaboração, porque eu não vejo motivo para todo esse suspense, eu não vejo motivo para esse questionamento.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Vamos continuar no convite, Presidente. Vamos embora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós já fizemos um acordo de convite.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Também acho, claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputada Cida Diogo com a palavra, depois vamos dar prosseguimento.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - É isso que estou tentando falar há algum tempo. Se eu já tivesse falado na hora que eu me inscrevi, nós teríamos evitado com certeza uns 20 minutos de debate aqui e já teríamos resolvido a pauta toda, já estaríamos tentando ver o que fazer, dar o próximo passo.

Eu acho que na hora em que o Deputado William Woo registrou o voto contrário dele, ficou registrado o voto contrário dele. Era para ter chamado o próximo ponto de pauta. Acho que nós temos que seguir dessa forma. Foi acordado que é convite, submetemos a pauta, vamos resolver. Quem tiver posicionamento contrário vota contra. Se não aprovarmos, aquele requerimento não está aprovado, e fechamos a pauta aqui, para podermos... Acho que essa proposta que o Deputado Paulo faz acho que está correta. Podemos fazer na própria reunião da CPI. Nós temos que discutir de fato procedimento, para podermos definir qual a melhor forma, a mais produtiva para podermos atingir o objetivo.

Agora, para mim, é mais rápido e é mais produtivo inclusive resolver essa pauta, porque é requerimento, é regimental, ele tem que ser apreciado, a não ser que o Deputado que apresentou...

Então, vamos lá, Mesa. Eu acho que é isso, é seguir, ir a voto. Registra o voto contrário, e vamos resolvendo a pauta. Presidente, é seguir a pauta, e a gente poder resolver o convite.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós não mudamos o acordo, nós estamos convidando.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Isso. É convite. E vamos para o próximo bloco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós não mudamos o acordo, Deputado William Woo. Nós estamos convidando.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Há uma questão de ordem, Presidente, que não foi respondida — a questão de ordem colocada. Se as pessoas estão sendo convidadas, tudo o que elas falarem não pode ser usado no relatório. Quando a gente está fazendo o inquérito — isso daí é no tribunal penal, cível, todas as questões —, o juiz não pode se basear numa informação externa, porque ele não ouviu a pessoa como testemunha ou como réu. Mesmo que seja um especialista que ele convoca como testemunha, que, sob juramento, vai falar e vai se basear no relatório da CPI... Então, o que estou vendo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Eu não posso usar o depoimento de um convidado para denunciar ninguém nem para incriminar ninguém. Nem todas as peças de um relatório de CPI são utilizadas para incriminar ou denunciar alguém.

Então, há peças da CPI que são informativas, fazem parte do histórico da Comissão.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sugestões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Sugestões da CPI. Nós não estamos convidando ninguém, nem vamos incriminar ninguém por um depoimento de um historiador. Nós não vamos fazer isso.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Presidente, e se está tendo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Aqui, todo o material que for colhido pela Comissão Parlamentar de Inquérito vai estar nos Anais do relatório da Comissão. Agora, os elementos que servirão para indiciar ou para denunciar alguém, com certeza, não vão fazer parte de audiências públicas. Porque os elementos que serão utilizados para indiciar ou denunciar alguém vão ser elementos colhidos em depoimentos prestados por testemunhas aqui, ou como réu.



O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Presidente, visto que, no meu entendimento, convite é diferente de convocação — por isso, quando alguém casa manda convite, não manda convocação para o casamento —, visto que eu tenho essa dúvida, que eu quero tirar com a Comissão de Justiça, com os assessores desta Casa, eu pediria ao meu Vice-Líder, Bruno Rodrigues, que as demais votações fossem todas nominais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Vamos seguir o requerimento.

Item 18 da pauta.

Requerimento de nº 31, do Deputado Domingos Dutra, “que solicita que seja convidado para prestar esclarecimentos, em audiência, nesta CPI, a Sra. Ministra Matilde Ribeiro, Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial”.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. DEPUTADO BRUNO RODRIGUES - Nominal, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Votação nominal.

Deputado Afonso Hamm. (*Pausa.*) Ausente.

Deputada Cida Diogo, sim ou não? (*Pausa.*) “Sim.”

Deputado Domingos Dutra.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputada Iriny Lopes.

A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES - “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado José Otávio Germano. (*Pausa.*)

Deputada Jusmari Oliveira. (*Pausa.*)

Deputado Luiz Carlos Busato.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Luiz Carlos Busato, “sim”.

Deputado Marcelo Itagiba. (*Pausa.*)



Deputada Maria do Carmo Lara. (*Pausa.*)

Deputada Maria Lúcia Cardoso.

A SRA. DEPUTADA MARIA LÚCIA CARDOSO - “Sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Neucimar Fraga, “sim”.

Deputado Ayrton Xerez. (*Pausa.*) “Não”.

Deputado Bruno Rodrigues.

Deputado Carlos Sampaio. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Jorginho Maluly. (*Pausa.*)

Deputado Paulo Abi-Ackel, sim ou não?

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Eu sou contra. Já me manifestei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Pinto Itamaraty.

Deputado Raul Jungmann. (*Pausa.*)

Deputado Abelardo Camarina. (*Pausa.*)

Deputado Francisco Tenório. (*Pausa.*)

Deputado Pompeo de Mattos. (*Pausa.*)

Deputado Dr. Talmir, sim ou não?

O SR. DEPUTADO DR. TALMIR - “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Felipe Bornier.

O SR. DEPUTADO FELIPE BORNIER - Eu sou contra, Sr. Presidente.

Eu acho que a Comissão tem que entrar só depois que nós recebermos realmente essas informações que foram solicitadas através da Comissão. E também após o seminário, que acho que vai ser muito útil para esta Comissão, e vou votar favorável à convocação dos Ministros e Governadores de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - “Sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado José Linhares.

Deputado Lincoln Portela. (*Pausa.*)

Deputado Alexandre Silveira. (*Pausa.*)

Deputado João Campos. (*Pausa.*)

Deputado José Carlos Oliveira. (*Pausa.*)

Deputado Roberto Rocha. (*Pausa.*)



William Woo. Deputado William Woo.

Deputado Fernando Gabeira. *(Pausa.)*

Nós tivemos 9 votos “sim” e tivemos 6 votos “não”.

Aprovado o requerimento.

Item 19 da pauta.

Requerimento nº 32, do Deputado Domingos Dutra, “que requer que seja convidado para prestar esclarecimento, em audiência à CPI, o Sr. Ministro Patrus Ananias, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome”.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

O SR. DEPUTADO BRUNO RODRIGUES - Nominal, Presidente.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós estamos em processo de votação. Só vou dar a palavra quando encerrar.

Está encerrada a discussão. Está em votação.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Já tinha passado. O Relator já tinha pedido a palavra primeiro. Só depois que encerrar o processo que nós vamos dar a palavra.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. DEPUTADO BRUNO RODRIGUES - Sr. Presidente, pedi votação nominal, Presidente.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, durante uma hora de interstício, não cabe votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Rejeitada a solicitação, de acordo com o Regimento Interno desta Casa.

Aprovado o requerimento.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Registra o meu voto contrário, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Voto contrário do Deputado William Woo.

Item 21 da pauta.

Requerimento do Deputado Domingos Dutra, “que requer que seja convidado para prestar esclarecimento, em audiência, a esta CPI, o Sr. José Carlos Cosenzo, presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público — CONAMP”.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão. Em...

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Presidente, pulou um item. A gente aprovou o do Ananias, agora é o do Ministro Tarso Genro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Item 20 da pauta.

Requerimento 33, do Deputado Domingos Dutra, “que solicita seja convidado a prestar esclarecimento nesta CPI o Sr. Ministro Tarso Genro, titular do Ministério da Justiça”.

Em discussão a matéria.

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Com o voto contrário deste Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Voto contrário do Deputado William Woo.

Item 21 da pauta.

Requerimento 34, do Deputado Domingos Dutra, “que solicita seja convidado para prestar esclarecimento a esta CPI o Sr. José Carlos Cosenzo, presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público”.

Em discussão a matéria.

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.



Item 22 da pauta.

Requerimento 35, do Deputado Domingos Dutra, “que solicita seja convocado para prestar esclarecimento”...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Convidado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - ...”convidado para prestar esclarecimento a esta CPI o Sr. Marcio Pochmann, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — IPEA”.

Em discussão a matéria.

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Item 23 da pauta.

Requerimento 36/07, do Deputado Domingos Dutra, “que solicita seja convidada a prestar esclarecimento em audiência nesta CPI a Sra. Vera Regina Pereira de Andrade, advogada e professora titular da Universidade Federal de Santa Catarina”.

Em discussão a matéria.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Peço a palavra, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Com a palavra o Deputado Jorginho.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Queria apelar ao nobre Relator. No caso dessa senhora aqui, com todo o respeito — eu não a conheço —, se cada um de nós pegar a universidade do seu Estado, pegar a professora titular da cadeira, seja de matéria A ou matéria B, e fizer um requerimento para convidar para vir aqui, nós vamos ter, no mínimo, umas 20 pessoas ligadas à docência na área criminal.

Então, queria que o Relator retirasse esse requerimento para que nós possamos pegar alguém de mais abrangência, em âmbito nacional, para tratar sobre o tema. Nós vamos individualizar o tema e cada um vai trazer alguém aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Com a palavra o Relator.



O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, tenho aceito todas as ponderações. Recuei no caso dos Governadores, modifiquei de convocação para convite. Só espero que a bancada do PSDB tenha a mesma tolerância e paciência com a minha boa disposição. Retiro o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Retirado o requerimento, a pedido do Relator.

Item 24 da pauta.

Requerimento 37, do Deputado Domingos Dutra, “que solicita seja convidado para prestar esclarecimento o Sr. Nilo Batista, professor titular da UFRJ”.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, esse eu mantenho, porque nós vamos organizar, depois, dentro do organograma, as especialidades. O Nilo Batista tem experiência, tem contribuição a dar. Eu quero dizer a todos aqui que eu não tenho vergonha de dizer que eu preciso aprender muita coisa do processo penal, do Direito Penal, da execução penal e do sistema penitenciário.

Portanto, peço àqueles que já sabem tudo que tenham tolerância com aqueles....

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sem ser preso.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Pois é. Peço tolerância com aqueles que queiram transformar isso aqui num momento de aprendizado também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Em discussão.

A SRA. DEPUTADA MARIA LÚCIA CARDOSO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Jorginho, em seguida a Deputada Maria Lúcia Cardoso.

A SRA. DEPUTADA MARIA LÚCIA CARDOSO - Sr. Presidente, cabe uma questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Questão de ordem, Deputada Maria Lúcia Cardoso.

A SRA. DEPUTADA MARIA LÚCIA CARDOSO - O Relator trocou a palavra, como o senhor mesmo disse, convocar por convidar — o senhor já olhou no dicionário, espero que não seja o Buarque —, mas, veja bem, caso o convite não seja aceito, a CPI manda buscar? Como é que faz?



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Aí nós vamos convocar.

A SRA. DEPUTADA MARIA LÚCIA CARDOSO - Aí transforma em convocação?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Aí um outro requerimento convoca, e pau.

A SRA. DEPUTADA MARIA LÚCIA CARDOSO - Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Se o convite não for aceito e a CPI entender que a presença dele é indispensável, poderemos chegar a esse ponto. Se não, poderemos também desconsiderar, de acordo com interesse da Comissão.

Deputado Jorginho.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Primeiro, esclarecendo, eu sou do Democratas, não faço parte da bancada do PSDB. O Relator tem inclusive a minha compreensão que teria o meu voto para a Presidência se fosse candidato a essa Presidência, e o teve para ser Relator também.

Então, quero só dizer, por coerência, Presidente, que também o nobre Relator não abre mão desse requerimento, mas, pelo mesmo princípio que eu invoquei no anterior, eu acho que também deveria... não digo agora. Talvez possamos até colocar numa nova pauta. Mas eu não estou convencido. Talvez ele seja um dos que seja especialista em criminalística.

Mas, para a gente não transformar isso numa questão estadualizada, que o Relator reveja essa posição, ponderando-a, no sentido de não rejeitar o requerimento agora, mas que S.Exa o deixasse talvez mais uns dias aí para quem sabe a gente discutir com outros assuntos, esse e mais algum, nessa área, nobre Relator, com todo o respeito a V.Exa.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - É que o Nilo já foi Secretário do Rio de Janeiro também. Essa é a diferença.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Encerrada a discussão.
Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado o requerimento, com voto contrário do Deputado Jorginho Maluly.
Item 25 da pauta.



Requerimento nº 38, do Deputado Domingos Dutra, “que solicita seja convidado para prestar esclarecimento a esta CPI o Sr. Luiz Eduardo Soares, cientista social”.

Em discussão. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item 26 da pauta.

Requerimento nº 39, do Deputado Domingos Dutra, “que solicita seja convidado o Sr. Luiz Eduardo Greenhalgh a prestar depoimento nesta CPI”.

Em discussão.

Deputado William Woo.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Presidente, eu gostaria que o autor do requerimento me explicasse a motivação de chamar o Sr. Luiz Eduardo Greenhalgh.

Se é por conhecimento técnico nessa área, há uma lista aqui de ex-Deputados que também atuam na área de segurança.

Gostaria de saber qual a biografia que ele tem nessa área do sistema penitenciário e quais cargos ele assumiu diretamente na área do sistema penitenciário, porque, senão, vamos fazer desse fato na CPI um fato político.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, o convite ao ex-Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh não tem intenção de transformar este Plenário numa questão política, até porque nós não examinamos a filiação política de nenhum daqueles que estão nos nossos requerimentos. O Luiz Eduardo Greenhalgh é um advogado respeitado, ex-Deputado e presidiu a Comissão de Direitos Humanos.

Portanto, acho que ele tem plenas condições de contribuir. Se ele considerar que não tem elementos para contribuir com esta Comissão, acho que ele tem consciência política e intelectual para dizer que ele abre mão do convite. Mas eu mantenho e não tenho nenhuma intenção de transformar isso aqui num ambiente petista ou de qualquer outro partido da base, porque aqui a maioria é da base, apóia o Governo, portanto, não tem essa conotação.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Jorginho.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Só como exemplo, à minha memória vieram 2 nomes que, com todo o respeito ao Greenhalgh, para mim, têm mais experiência do que ele para falar sobre o assunto. Um é o ex-Deputado Luiz Antonio Fleury Filho, ex-Governador de Estado, ex-Promotor Público, ex-Secretário de Segurança... Nós tivemos o problema do Carandiru. Então, se for colocar nessa questão, acho que o Luiz Antonio Fleury tem mais a contribuir do que o Deputado Greenhalgh. E o Deputado Moroni Torgan, que é da autoridade policial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O Deputado quer sugerir a inclusão dos 2? O Relator pode acatar ou não.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Eu gostaria que ele retirasse, mas se não acatar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Mas V.Exa. pode sugerir oralmente a inclusão dos 2.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Então, solicito a inclusão do ex-Governador Luiz Antonio Fleury...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - E o nobre Relator pode incluir os 2 no mesmo requerimento.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Inclusão aceita.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - ...e Moroni Torgan.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Acatada a inclusão então dos ex-Deputados Moroni Torgan e Deputado Antônio Fleury...

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Luiz Antônio Fleury Filho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - ...Luiz Antônio Fleury, para que possa colaborar com esta CPI.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Quero deixar bem claro que não é do meu partido. Estou dizendo que é questão de experiência, para não pensarem que estou aqui querendo confrontar o Deputado do PT.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Acatada a sugestão.

Em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.



Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Voto contrário deste Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Voto contrário do Deputado William Woo.

Os demais requerimentos foram retirados de pauta em acordo com esta Comissão.

Nós temos alguns requerimentos extrapauta para serem votados.

O Deputado Raul Jungmann não está presente.

Nós temos o requerimento do Deputado Dr. Talmir, que está também...

(Pausa.)

O SR. DEPUTADO DR. TALMIR - Convidando.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, requerimento extrapauta tem que ter votação nominal, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Já tem assinatura suficiente para inclusão em pauta. Nós vamos votar nominalmente cada requerimento.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Requerimento do Deputado Dr. Talmir, que requer que seja convidado para prestar esclarecimento, nesta CPI, o Dr. Mário Coimbra, Promotor Criminal da Comarca de Presidente Prudente.

Com a palavra o autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO DR. TALMIR - Sim, lá é a região de maior concentração de presídios do mundo, mais de 18 mil sentenciados, e por isso que eu sugeri o nome dele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós vamos fazer uma sugestão aqui. Nós temos vários requerimentos extrapauta. Eu vou fazer a leitura dos requerimentos que estão extrapauta, porque, para serem incluídos na pauta, têm que ser votados nominalmente. Então, vou fazer a leitura de todos. Se houver alguma discordância de algum Parlamentar sobre algum requerimento, nós vamos retirar e só vamos tentar construir um acordo.



O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Sobre esse, nobre Presidente, que foi falado agora, posso me manifestar agora ou o senhor vai querer que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Quando entrar no mérito da discussão, porque agora é só inclusão extrapauta. Vou só fazer a leitura.

Esses nós podemos votar em bloco para inclusão extrapauta?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não, individual, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Fazer a leitura um por um?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Então, vamos lá.

Requerimento do Deputado Talmir, solicitação que seja incluído na pauta.

Votação nominal deste requerimento.

Está em discussão o requerimento.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Sr. Presidente, só para esclarecer. É para convocar o Promotor de Presidente Prudente, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Convidar.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Convidar o Promotor?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - É só discussão de inclusão de pauta. Depois nós vamos discutir o mérito, o.k.?

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Só para esclarecimento. O requerimento que vai entrar na pauta é o que convoca...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Convite ao Promotor Criminal da Comarca de Presidente Prudente, Dr. Francisco Galindo.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, nós estamos votando apenas a inclusão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - A inclusão.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - ...não o mérito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Lembrar aos Srs. Parlamentares que se entregarem o requerimento um dia antes não precisa desse trabalho todo.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Verdade. *(Pausa.)*



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós estamos fazendo um acordo aqui. Nós temos um relatório que vai ser lido, do caso de Ponto Nova, e há vários requerimentos extrapauta. Nós vamos deixar os extrapauta sem votação, vamos passar para a leitura do relatório, e eles serão incluídos na pauta da sessão seguinte.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Extrapauta é um direito regimental, Sr. Presidente. Se tem assinatura, tem de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Mas nós estamos construindo um acordo aqui com os Parlamentares para isso.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Tem de perguntar para os autores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Dr. Talmir.

O SR. DEPUTADO DR. TALMIR - Não retiro de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Só queria fazer uma sugestão, porque vai começar a Ordem do Dia e nós não podemos votar mais nada. Então, a sugestão é a seguinte: que esse requerimento pode entrar na pauta — entra na pauta normal, sem precisar passar por aprovação — de quinta-feira, sem prejuízo.

O SR. DEPUTADO DR. TALMIR - O.k. Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Construído o acordo? Então, todos os requerimentos extrapauta ficarão sobre a mesa e serão incluídos na pauta da próxima reunião, que é na quinta-feira.

Nós vamos, então, passar à segunda parte desta sessão, que é a leitura...

A SRA. DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA - Sr. Presidente, é mais importante o relatório do que um requerimento extrapauta, que pode significar um procedimento importante até para a próxima reunião nossa.

Eu defenderia... Apesar de o Deputado Dr. Talmir ter retirado, eu tenho um aí também que para mim é muito significativo. Eu gostaria de manter o meu, se for o caso, já que se trata de um acompanhamento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Se V.Exa. quiser manter o requerimento...

A SRA. DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA - Eu gostaria de concordar com tudo, até porque critiquei aqui o excesso de zelo na condução das coisas e que está



atrapalhando a condução dos trabalhos. Mas eu não consigo entender qual é o mais importante. Como isso é um instrumento regimental, está assinado por 8 dos Srs. Parlamentares, eu acho importante manter.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Existe uma recomendação da Casa sobre a Ordem do Dia. O Regimento Interno diz que durante a Ordem do Dia não pode ser... toda votação que for feita perde a validade. Então, está...

A SRA. DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA - Eu só acho que a votação dos requerimentos importa mais para as futuras ações da Comissão do que o próprio relatório da visita.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, eu queria... Para abreviar os trabalhos, como ainda não houve o sinal — e aqui a gente já viu várias vezes as Comissões funcionarem até que o sinal vermelho nos alerte — e considerando que esse relatório de Minas Gerais é uma coisa urgente, tem providências a serem indicadas, eu queria fazer um apelo para botar em votação o requerimento da Deputada Jusmari e, em seguida, eu faço a leitura do relatório, porque já estamos com mais de uma semana... Há sugestões a serem feitas, há um foco dirigido só para Minas Gerais, e a CPI não se dirige a investigar um fato, por mais importante que ele seja.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo inverso. Deputada Jusmari, V.Exa. acha que aguardar até quinta-feira é muito grave para aprovar esse requerimento? Porque até a gente votar nominalmente a inclusão, depois até votar nominalmente o requerimento, daqui a pouco está chamando para o plenário. É melhor a gente escutar o relatório...

A SRA. DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA - Tudo bem.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Vai ser quinta-feira, menos de 2 dias.

A SRA. DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA - Nós não queremos ser empecilho nenhum para a condução da melhor forma do trabalho. A gente está aqui exatamente para trabalhar e para colaborar com o trabalho. Se for quinta-feira, eu acho que está oportuno para a gente discutir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Colabora com o acordo.



Então, todos os requerimentos que estão extrapauta ficarão para a pauta da próxima quinta-feira, às 10 horas.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Sr. Presidente, posso fazer só uma observação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Pois não, Deputado Jorginho.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Trinta segundos.

Só queria alertar o meu querido Deputado Talmir, o qual eu respeito muito — S.Exa. sabe disso, somos da mesma região —, que aqui já foi aprovado o requerimento do nobre Relator, de nº 34, onde já está aprovado que vai vir aqui o presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público. Quer dizer, ele fala pelo Brasil inteiro, em nome dos Promotores de Justiça. Então, talvez o Deputado Talmir possa ponderar, mesmo na quinta-feira, sobre trazer um promotor individual. Nós já temos aqui um que fala por todos eles. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Faremos a discussão do mérito na quinta-feira.

Com a palavra...

A SRA. DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA - Deputado Neucimar, memória de Parlamentar, às vezes, falha. Na quinta-feira, pela manhã, não poderei estar presente, porque estaremos numa incursão no Estado da Bahia. Portanto, eu faço um pedido aqui, porque se trata de incluir num roteiro já feito pela Comissão de Direitos Humanos, para uma visita ao sistema carcerário do meu Estado, na minha região, onde toda a comunidade já está mobilizada, a visita de um membro da CPI para poder aproveitar o trabalho e ouvir, para que a CPI também ouça a comunidade.

É nesse sentido que eu imploro à Comissão que vote o nosso...

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Nós poderíamos aprovar na quinta-feira...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado William Woo com a palavra.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - ...mesmo sem a presença...



A SRA. DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA - A não ser que V.Exas. concordem em aprovar mesmo sem a minha presença. A Deputada Cida assume meu requerimento.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Eu defendo o requerimento da Deputada.

A SRA. DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA - Então pronto. Obrigada, Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Ia sugerir que a Deputada Cida Diogo assinasse.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Eu subscrevo.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - O caminho que eu faria era que alguém subscrevesse o requerimento e vamos aprová-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Sem prejuízo, nobre Deputada.

A SRA. DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA - Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Agradecemos a V.Exa. a compreensão.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Com a palavra o Relator, Deputado Domingos Dutra, que vai fazer a leitura do relatório das 2 oitivas realizadas por esta Comissão na cidade de Ponte Nova.

A cidade de Ponte Nova, no dia 23 de agosto, foi palco de uma fatalidade, onde 25 presos foram queimados dentro de uma cela, a cela de nº 8, da cadeia pública da cidade.

O Deputado esteve conosco nas 2 audiências, fez um relatório preliminar, e esse relatório vai ser repassado aos Parlamentares, para que os Parlamentares possam se inteirar do trabalho que foi realizado por esta Comissão.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, peço à assessoria que distribua o relatório.

“Relatório de diligência.



Relatório das diligências realizadas em 24 e 25 de agosto — a primeira — e 29 e 30 de agosto de 2007 — a segunda —, nas cidades de Ponte Nova e Ipaba, Minas Gerais.

Introdução.

Nos termos do Requerimento nº 1, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Raul Jungmann, aprovado na reunião de 23 de agosto próximo passado, a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o Sistema Carcerário Brasileiro dirigiu-se à cidade de Ponte Nova, situada na Zona da Mata do Estado de Minas Gerais.

A Comissão compôs-se do Presidente da CPI, Deputado Neucimar Fraga; do Relator da CPI, Deputado Domingos Dutra; e dos Deputados Maria do Carmo Lara, Maria Lúcia Cardoso e Alexandre Silveira, na primeira diligência; e do Presidente, Deputado Neucimar Fraga; do Relator, Deputado Domingos Dutra; e dos Deputados Alexandre Silveira e Paulo Abi-Ackel, na segunda diligência.

Histórico.

Na primeira diligência, a Comissão embarcou na Base Aérea de Brasília, às 6h20min do dia 24, desembarcando no aeroporto de Ponte Nova às 8h. No aeroporto, a Comissão foi recepcionada pelo Secretário de Defesa Social, Dr. Maurício de Oliveira Campos Júnior; pelo Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, Dr. Marco Antônio Monteiro; pelo Dr. Genilson Zeferino, Subsecretário de Administração Prisional de Minas Gerais; pelo Dr. Fernando Andrade, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural; pela Vereadora Ana Maria Ferreira, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara; e pelo Vereador Wagner Mol Guimarães.

A comitiva dirigiu-se à 12ª Delegacia Regional de Ponte Nova, situada à Rua Felisberto Leopoldo, 262, Santa Tereza, Ponte Nova, Minas Gerais, em que também se localiza a cadeia local, onde se deram os fatos que culminaram com o provável assassinato de 25 detentos da cela nº 8. No prédio da delegacia, os Parlamentares da Comissão tomaram a iniciativa de marcar uma reunião para realizarem a oitiva das autoridades e testemunhas no prédio da Câmara Municipal.

O Secretário de Defesa Social, Dr. Maurício de Oliveira Campos Júnior, foi convidado a prestar esclarecimentos sobre os fatos e, também, foram convocadas,



para prestar depoimento, na qualidade de testemunhas, as seguintes pessoas: 1- os delegados de polícia Wanderley José Miranda e Luiz Carlos Chartouni; 2- os agentes de polícia Marco Aurélio Crisóstomo de Oliveira, Paulo César de Souza, Jânio Rodrigues de Sousa e Maurício Alvim Campos, que estavam de plantão na madrugada do dia 23; 3- dois detentos da cela 9; 4- dois detentos da cela 10; 5- duas detentas da cela 7; 6- e representantes das vítimas da cela 8.

Na delegacia, os Parlamentares da Comissão inspecionaram o local onde faleceram os 25 detentos da cela nº 8 e ainda a cela nº 9, onde se encontravam os supostos agressores das vítimas.

Visita aos parentes de vítimas da cela 8.

Terminada a vistoria nas dependências da cadeia, os membros da Comissão reuniram-se, em frente à delegacia, com parentes dos presos vitimados na cela nº 8, oportunidade em que denunciaram, aos Parlamentares, que alguns dos detentos mortos estavam ameaçados e haviam solicitado a transferência para a cela de nº 3, chamada de "seguro".

Em conversa com os Parlamentares, afirmaram que havia facilitação de entrada de armas e drogas na cadeia e que tomaram conhecimento de rumores de que os prováveis agressores teriam usado gasolina durante o ataque. Ao final desse primeiro contato com os familiares das vítimas, foi solicitado que escolhessem 2 representantes para prestarem depoimentos na reunião de oitiva que foi realizada nas dependências da Câmara Municipal da cidade.

Da audiência pública.

Depois da inspeção inicial ao local dos fatos, os membros da Comissão dirigiram-se à Câmara Municipal de Ponte Nova. Às 11h30min do dia 24 de agosto do corrente, instalou-se a reunião de oitiva de convidados e testemunhas cujo resumo dos depoimentos é o seguinte: o primeiro a depor foi o Secretário de Defesa Social, Dr. Maurício de Oliveira Campos Júnior, que prestou informações acerca da estrutura da Secretaria, dos investimentos promovidos na área de segurança, resultados e a experiências positivas no Estado de Minas Gerais.

Em seguida, os Parlamentares da Comissão ouviram Inatiane Silva de Oliveira e Lucinéia de Jesus Adão, representantes dos familiares dos presos da cela



nº 8, que apresentaram vários questionamentos sobre o ocorrido no dia 23, tais como:

- Como entraram na delegacia armas e gasolina, já que as visitas são revistadas?

- Quais os cadeados foram abertos?

- Onde estavam os policiais no momento da rebelião e incêndio da cela?

- Quantos policiais estavam de plantão?

- Qual a providência tomada quando os internos estavam gritando por socorro?

- Antero, da delegacia, já filmou os casais se encontrando nas barracas. Por que não filmou o incêndio?

- Uma das vítimas (Walter Antônio da Conceição) já estava liberada para cumprir medida na clinica, mas não foi liberado pelo juiz. Por quê?

- Uma das vítimas estava sendo ameaçada na cadeia e a família informou ao delegado. Este não transferiu alegando ausência de vagas.

- Por que em Ponte Nova não há uma unidade do Corpo de Bombeiros? E por que o Corpo de Bombeiros de Ouro Preto foi dispensado, já que estava a caminho?

- Antero prendeu uma das vítimas sem motivo e prova. Por que isso aconteceu?

- Havia extintores e mangueiras de incêndio? Alarmes? Câmeras de filmagem?

- Por que o Dr. Wanderley colocou 2 grupos rivais dentro da cadeia?

- Qual o critério de escolha de quem era inocente e de quem era culpado pelos internos?

- A vítima Darlem José da Silva já estava com alvará de soltura há 30 dias, e não foi liberada. Além disso, a família informou que o delegado sabia que ele estava sendo ameaçado e não transferiu para a cela nº 3.

- O delegado retirou alguns internos da cela 3 para a cela 8. Desses, somente 1 não faleceu.

- Nem a metade de tudo que os familiares levam são entregues aos internos.



- Por que um detento com bom comportamento não era permitido visitar os familiares em casa? E ele era uma pessoa com distúrbio mental. Por que não tinha uma cela especial separada dos presos mais violentos?

Foram ouvidos, ainda, o agente de polícia Marco Aurélio Crisóstomo de Oliveira e os cabos Dueber Baptista de Oliveira e Vânio Marques Gomes, que estavam de plantão no dia 23 do corrente, e relataram que no dia do fato ouviram vários tiros no interior da cadeia antes do fogo na cela 08. Informaram, ainda, que tinham conhecimento da rivalidade entre os presos da cela 09 com os presos da cela 08; que o preso Wanderson Luiz Januário, conhecido por Biju, era inimigo de Cleverson Alexandre da Cruz, conhecido por Clevinho; que ambos disputavam o controle por pontos de venda de drogas, apontando que essa disputa foi o motivo que provavelmente motivou a invasão da cela e, conseqüentemente, a morte dos detentos da cela 08.

Os detentos da cela 09, Johny M. de Oliveira Gabriel e Tiago Lira Miguel, prestaram seus depoimentos aos Parlamentares apresentando negativa da existência de rixa entre os presos das celas 08 e 09; disseram que não ouviram tiros; que não presenciaram nenhuma articulação de presos da cela 09 planejando invadir a cela 08; que não viram nenhuma arma na cela em que estavam e que quando acordaram a fumaça já era intensa. Os dois presos afirmaram à Comissão que às 18 horas do dia 22, véspera do ocorrido, o Delegado Wanderley José Miranda e mais 5 agentes de polícia civil fizeram uma revista ostensiva apenas na cela 09, fato que consideraram estranho.

A Comissão Parlamentar ouviu Wenderson Macedo Pinto e Flávio Drumond Rodrigues, ambos da cela 10, que negaram ter ouvido qualquer movimento antes da fumaça e acusaram os agentes de polícia de tortura.

A Comissão Parlamentar ouviu as detentas Maria Lima Alces e Mônica Lima Alves, que nada informaram sobre os fatos ocorridos na madrugada do dia 23, já que ficavam na parte inferior da delegacia.

Foram ouvidos os peritos Marcelo Alexandre da Silva e Araken Resende Costa, que realizaram a perícia na cela 08, determinaram a remoção dos corpos e apreenderam os cadeados.



Os mencionados técnicos contam com treze meses de exercício profissional, informaram que ao chegarem à cela 08 havia pouca luminosidade, mas ainda assim realizaram uma “perícia” em menos de 1 hora, liberando a retirada dos corpos;

Da Acreação:

Em face de contradições entre os depoimentos dos presos Johny M. de Oliveira Gabriel e Tiago Lira Miguel ambos da cela 09 e do Delegado Wanderley José Miranda e dos agentes Maurício Alvim Campos, Paulo Cesar de Souza sobre a revista na cela 09, no início da noite do dia 23, foi realizada uma acreação entre os mencionados depoentes, oportunidade em que ficou “esclarecido” que a mencionada revista ocorreu no mesmo horário, mas do dia 21, segunda-feira.

Da Segunda Visita à Cadeia Pública de Ponte Nova:

Em face de dúvidas surgidas durante os depoimentos na audiência pública realizada na Câmara Municipal, a Comissão resolveu retornar ao local dos fatos. Nessa segunda visita, os Parlamentares da Comissão constataram que a estrutura da delegacia dificulta qualquer ação rápida em caso de emergência, como a que ocorreu no dia 23, em especial no andar superior onde ficam as celas 08 a 12. Constatou-se também que na cela nº 11 havia sido serrado um vergalhão que poderia ter sido usado para romper os cadeados, caso a perícia constate ter sido recente a retirada.

A Comissão também constatou que, na cela nº 09, havia muito material entre colchões, roupas e objetos dos detentos, enquanto que na cela 10 onde estavam os presos Walisson Macedo Pinto, conhecido pela alcunha de Ratão, e seus irmãos, o material existente era bem menor do que a quantidade de presos, situação também semelhante na cela nº 11.

Esses fatos podem indicar a possibilidade de ter ocorrido transferência de material inflamável de uma cela para outra.

Da visita ao IML.

No dia 25 de agosto, o Presidente, Deputado Neucimar Fraga, e a Deputada Maria Lúcia Cardoso visitaram o Instituto Médico Legal em Belo Horizonte. No IML, os Parlamentares foram recebidos por um grupo de médicos legistas, os quais, após fazerem a exposição sobre o estado em que ficaram os corpos das vítimas,



informaram que inexistiam perfurações de balas recentes nas vítimas e que os mesmos foram mortos em face do fogo e da fumaça.

As informações dos legistas contradizem a versão de policiais e de presos de que os presos da cela 8, antes de serem queimados, teriam sido atingidos por tiros disparados pelos presos agressores.

As conclusões da perícia na cela nº 8 também poderão desmistificar as informações de agentes policiais e de presos, segundo as quais foram feitos mais de 20 tiros no interior da cadeia, antes de iniciar o fogo na cela nº 8.

Da segunda diligência.

Na segunda audiência da Comissão Parlamentar de Inquérito, realizada em 30 de agosto, a Comissão aprovou requerimento do Presidente e do Relator, Deputados Neucimar Fraga e Domingos Dutra, de oitiva de novos depoentes sobre os fatos ocorridos na cadeia de Ponte Nova.

Essa segunda diligência decorreu da necessidade de esclarecer: a) de que celas partiram, realmente, os ataques aos presos da cela nº 8; b) se foi usada substância inflamável; c) possíveis vínculos com o tráfico internacional de drogas em face da ação dos "Irmãos Metralha"; d) efetiva participação de policiais na facilitação de armas, drogas, celulares e outros objetos no interior da cadeia.

Em face da segurança dos presos, ressaltada pelos Deputados — aqui falta... tem uma omissão dos Deputados Alexandre Cardoso e Paulo Abi-Ackel — e pelo Secretário de Defesa Social, a Comissão resolveu transferir o depoimento dos depoentes da Assembléia Legislativa de Minas, em Belo Horizonte, para a Penitenciária de Ipaba, situada no Vale do Aço do mencionado Estado.

Nessa segunda diligência, a Comissão foi composta pelo Presidente, Deputado Neucimar Fraga; pelo Relator, Deputado Domingos Dutra; e pelos Deputados Alexandre Silveira e Paulo Abi-Ackel, membros da Comissão. A mesma saiu de Brasília às 8 horas, chegando às 10 horas na cidade de Ipatinga, sendo recebida por Genilson Ribeiro Zeferino, Subsecretário de Administração Prisional do Estado de Minas Gerais; Tenente-Coronel José Dimas, assessor da Polícia Militar de Minas; Cristiane Lima, assessora da Polícia Civil, ligados à Secretaria de Estado e Defesa Social, dirigindo-se em seguida para a cidade de Ipaba.

Da visita à penitenciária de Ipaba.



Antes de iniciar a audiência, a Comissão decidiu visitar o interior da Penitenciária de Ipaba. Acompanhada do diretor do presídio, Sr. Adão dos Anjos, a Comissão constatou, na mencionada penitenciária, realidade oposta à da cadeia de Ponte Nova: presos em celas individuais; várias oficinas de trabalho; escola; quadra de esporte para atividades físicas; atendimento médico aos detentos; bom refeitório.

Em conversas com vários encarcerados, os mesmos revelaram bom estado físico e espiritual, disposição para o trabalho e estudo, e boas perspectivas de futuro.

O diretor do presídio, Sr. Adão dos Anjos, declarou que aos presos é garantida assistência religiosa; que há 1 sentenciado cursando Farmácia; que alguns presos praticam atividades hortifrutigranjeiras; que, há mais de 5 anos, não há qualquer anormalidade no presídio; que os presos recebem remuneração nos termos da lei; e que a penitenciária, além de se manter, ainda remete recursos para o Governo do Estado.

Da audiência.

Na penitenciária de Ipaba, foram ouvidos os seguintes depoentes: delegado Wanderley José Miranda; agente de polícia Antero Marcos de Sousa; agente de polícia Paulo Delfino; agente de polícia Marco Aurélio Crisóstomo de Oliveira; agente de polícia Maurício Alvim Campos; detento Francisco Felício de Araújo; detento Luiz Geraldo dos Santos; detento José Santana da Silva; delegado Paulo Cesar Lopes; detento Wanderson Luiz Januário; albergada Kassimira Clemente Maria; detento Adair José Ferreira; detento Wallisson Macedo Pinto; detento Washington Luiz Araújo Alves.

Dos obstáculos detectados na diligência.

A partir das audiências realizadas, concluímos que há um conjunto de dificuldades a serem superadas na apuração dos fatos, dos quais destaco:

a) a falta de sobreviventes na cela nº 8 constitui-se sério obstáculo à elucidação dos fatos e ao esclarecimento da verdade “verdadeira”, havendo necessidade de suprir essa lacuna através de outros meios;

b) o pacto de silêncio e de indiferença entre os agentes públicos e aliados que trabalham e convivem na delegacia e na cadeia representa grande obstáculo ao esclarecimento dos fatos ocorridos na madrugada do dia 23 de agosto.



Apesar da gravidade dos acontecimentos que resultaram na morte de 25 pessoas de forma bárbara, mediante fogo, enjauladas em uma cela e sem a mínima chance de defesa, isso não despertou sequer a curiosidade daqueles que tinham responsabilidade de proteger as vítimas. Por exemplo: tentar, após o fogo ter sido debelado, saber se havia algum sobrevivente; tentar prestar algum socorro às vítimas; verificar como ficaram os corpos, o que de fato ocorreu; ou, pelo menos, lamentar o episódio.

Essa aparente indiferença e esse pacto de silêncio entre agentes públicos podem significar uma atitude de defesa para evitar declarações desencontradas com conseqüentes responsabilizações; ou que o acontecido, por ser fato corriqueiro, em face da ocorrência de freqüentes assassinatos, “suicídios” e outras violências, tornou-se incapaz de causar indignação.

c) pacto de silêncio entre os presos, os quais, por razões diferentes dos agentes públicos, também contribuem para ocultação da verdade. Aliás, deve-se ter cautela e pedagogia adequada na oitiva de presos, uma vez que, em face do medo de facções criminosas, receio de repressão do aparelho do Estado, pelos mais diferentes interesses, e em defesa, muitas vezes, de suas famílias, terão sempre dificuldade de falar o que sabem”.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Deputado Domingos, queria, primeiramente — é que começou a votação nominal —, pedir à Presidenta que encerrasse os trabalhos. Queria parabenizar o trabalho de V.Exa. e também gostaria de dizer que, em alguns pontos, concordo plenamente e, em outros, não, na recomendação ao Governador. Mas pediria o encerramento dos trabalhos, no dia de hoje, ou que a gente continuasse após a sessão ordinária desta Casa.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Maria Lúcia Cardoso) - Sr. Relator, tendo em vista que temos em plenário somente 3 Deputados talvez seja oportuno que o relatório de V.Exa. fosse... continuasse a leitura ou numa nova reunião ou prosseguisse...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sra. Presidenta, em face da obrigação regimental, temos de suspender a reunião. Mas gostaria que, se possível, retornássemos hoje, porque, apesar de a imprensa ter-me procurado durante várias vezes, tenho mantido sigilo sobre o relatório, antes que seja deliberado por esta



Comissão. Não vou... não quero, deliberadamente, em nenhuma hipótese, praticar qualquer atitude que signifique a violação de qualquer comportamento aqui que prejudique a Comissão. Como o relatório já é público, porque foi distribuído, para evitar que amanhã saiam as mais diferentes versões sem ser aprovado, seria conveniente que a gente aprovasse o relatório hoje, de tal forma que as versões que surgirem, surjam a partir do debate sobre o mesmo.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Maria Lúcia Cardoso) - Tendo em vista, então, que temos aqui um alerta de plenário de que estamos em votação nominal, suspendemos a reunião e retornamos em seguida à votação, para terminar o relatório.

(A reunião é suspensa.)